



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRO-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM ENSINO EM CIÊNCIA E SAÚDE
MESTRADO ACADÊMICO

THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA

SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE EM PALMAS/TO

Palmas (TO)

2022

THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA

SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE EM PALMAS/TO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ensino em Ciências e em Saúde

Orientador: Prof. Dr. Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma.

Coorientador: Prof. Me. André Pontes-Silva

Palmas (TO)

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- L732s Lima, Thiago Oliveira Sabino de .
Saúde da população privada de liberdade em Palmas/TO. / Thiago Oliveira Sabino de Lima. – Palmas, TO, 2022.
106 f.
- Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ensino em Ciências e Saúde, 2022.
- Orientador: Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma
Coorientador: André Pontes-Silva
1. Privados de Liberdade. 2. Epidemiologia. 3. Prevenção. 4. Letramento em Saúde. I. Título

CDD 372.35

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA

SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE EM PALMAS/TO

Esta dissertação foi julgada adequada para a
obtenção do título de
Mestre em Ensino em Ciências e Saúde
aprovado pela banca examinadora.

Banca examinadora:



Prof. Dr. Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma. Examinador UFT

Prof. Dr. Renan Sallazar Ferreira Pereira - Avaliador Externo

Prof. Dr. Francisco Winter dos Santos Figueiredo - Avaliador Externo

Prof. Dra. Érika da Silva Maciel - Avaliadora Interna

Palmas/TO

23 de junho de 2022.

Esta obra é dedicada:

A minha amada esposa... Tamyze Bezerra Gomes, sem sua presença e motivação não seria possível, obrigado por todo esforço, paciência e zelo com nossas filhas e tudo mais. As minhas filhas, Maria Clara e Maria Alice e ao meu filho Cauã. Aos meus pais Osmar Sabino de Lima e Marcia Antônia Oliveira, que são minha base, que me ensinaram a ser uma pessoa honesta e perseverante em tudo aquilo que me proponho a fazer.

Aos meus familiares que oram e torcem pelo meu sucesso.

Aos meus irmãos de farda e Policia Penal, pelo apoio, perseverança e confiança no dia a dia.

Ao meu Orientador Dr. Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma por creditar no meu potencial e me incentivar com base na ciência a ser um pesquisador e ser humano melhor.

A todos vocês ...

“... veni vidi vici...”

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a nosso Senhor Deus por permitir ao longo de minha vida ter forças para buscar lutar e continuar sonhando em atingir os mais longínquos objetivos e ideais de vida. Por estar sempre ao meu lado nos momentos difíceis, me passando conforto e segurança, por ter colocado em meu caminho pessoas que contribuíram para esta vitória.

Ao Prof. Dr. Fernando Quaresma, pelo seu notável conhecimento e bom senso, pelo exemplo e modo de agir. Minha admiração e agradecimento por acreditar neste trabalho, mas também pelas palavras e ensinamentos que tantas vezes me fizeram refletir e descobrir os valores de uma vida.

Aos professores do Programa de Pós Graduação Em Ensino Em Ciências e Saúde – Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, carinhosamente sem exceção, os senhores não somente ensinaram e socializaram conhecimentos acadêmicos, mas lições de vida e construção de valores humanos.

Aos colegas de estudo e pesquisa do GEPESAL, em especial ao Aldair Barasuol grande companheiro e colaborador de estudos.

Aos Senhores Juízes de Direito em especial aqui ao Dr. Allan Martins Ferreira, juiz responsável pela execução penal, Dr. Jordan Jardins (GMF), agradeço aos senhores, as palavras de incentivo, orientações e aos ensinamentos passados, aos senhores o meu muito obrigado.

Agradeço ao promotor de justiça Dr. André Ramos Varanda, pela sua excelente atuação frente ao Ministério Público do Estado do Tocantins, todo apoio, parceria e trabalho efetivo na fiscalização das ações na Unidade Penal Regional de Palmas.

Não posso me esquecer também daqueles que se fazem presente no meu dia a dia na unidade penal, nesta jornada que teve dificuldades, batalhas, sangue, suor e lágrimas. Uma verdadeira epopeia. Mas cada fase só foi possível de ser cumprida com a ajuda e um protagonismo ímpar de cada Policial Penal, que labora e luta diuturnamente na Unidades Penais do Estado do Tocantins.

Ao irmão Felipe Melo (Pastor), agradeço a cada palavra colocada no exato momento da necessidade, e por ter sido o primeiro a acreditar neste processo de construção e mudança, a você o meu muito obrigado.

Aqui destaco a força, lealdade e compromisso de cada irmão Policial Penal da Unidade Penal Regional de Palmas. Obrigado por acreditarem, por lutarem lado a lado, sempre juntos em um único propósito. Os meus mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

A cada um dos senhores Policiais Penais que exercem as funções de chefe de plantão, Chefe de Segurança, Chefe de Escolta, DGE. Senhores plantonista que são as locomotivas, a representação da força e perseverança no dia a dia da Rotina Carcerária. E também aos membros do corpo analista e assistencial. Destaco aqui o papel dos Corujas do Cerrado nossos anjos da guarda, sem os senhores nada seria possível. Enfim, a todos o meu muito obrigado.

Agradeço aos meus Pais, o Sr. Osmar e Sra. Marcia, pessoas simples que nunca mediram forças para que os filhos pudessem crescer, e que seguem ainda sua jornada lá no interior de São Paulo, na pequena Mira Estrela, minha cidade Natal. Agradeço aos meus irmãos Diogo e Maiza, obrigado pela força de sempre.

Ao meu filho Cauã, por ter me proporcionado o início de um processo de maturação que foi lapidado ao passar dos anos e direcionando meu ser como pai, a você meu filho muito obrigado.

A força de vontade aguerrida do apoio certo e a chave conectiva que nos torna capaz, aqui especialmente fica o meu agradecimento a pessoa que me deu um significado de vida e família, minha esposa Tamyze, sem você não seria possível, poderia ficar aqui horas dissertando sobre suas qualidades, mas me atentarei ao fato de todas as transformações e evoluções que tive ao longo dessa jornada somente foram possíveis por sua presença. De nossa união brotou as duas mais lindas princesas Maria Clara e Maria Alice, nossas filhas que vieram a vida em momentos diferentes e em fases diferentes, mas que transformaram sempre o espaço e as perspectivas, a vocês o meu muito obrigado e para não esquecer, amo vocês.

Aos demais que aqui não foram citados, obrigado pela contribuição de forma direta ou indireta neste meu processo de crescimento e no companheirismo durante esse longo caminho.

RESUMO

Introdução: Este estudo se propõe a realizar uma análise epidemiológica quanto os agravos de saúde e os métodos de prevenção, controle e educação em saúde aos indivíduos privados de liberdade, que estão em reclusão no âmbito da Unidade Penal Regional de Palmas Estado do Tocantins. **Objetivo:** Contribuir para a melhoria da saúde da população privada de liberdade na Unidade Penal Regional de Palmas/TO. **Justificativa:** O número crescente de indivíduos privados de liberdade que se aglomeram em unidades prisionais que não possuem adequações estruturais que possibilitem esta recepção, aliados a uma não execução de políticas públicas que se mostrem efetivas reflete, a necessidade de aprimoramento e estudos concisos nesta área para que possamos ter junto a este público a diminuição de sua vulnerabilidade. **Metodologia:** Realizou-se uma pesquisa com o método de delineamento através de estudo longitudinal retrospectivo e prospectivo de caráter descritivo observacional, com informações buscadas no banco de informações em saúde da Unidade Penal Regional de Palmas e observações quanto a execução das ações dos profissionais de segurança (Policiais Penais) e profissionais de saúde. Em busca de se catalogar, gerando dados para o entendimento de como se dá a amplitude das ações de prevenção e transmissão de agravos, bem como compreender quais são as condutas adotadas, principalmente evidenciar a relação entre as medidas adotadas e o impedimento da transmissibilidade de agravos em saúde em destaque a COVID-19, e o papel das medidas restritivas e de educação em saúde neste contexto. **Resultados:** A efetiva resolução para a crise de acesso as políticas de saúde ao indivíduo em privação de liberdade perpassam pela ampliação e de categorização efetiva do acesso aos mecanismos de pesquisa. Sendo que a partir dos resultados foram produzidos 02 artigos. No primeiro, com o título “Atenção em Saúde a Indivíduos Privados de Liberdade Diante Da Pandemia de COVID-19: Uma revisão integrativa. Foi possível compreender por meio de um levantamento bibliográfico de outros estudos com a temática de que modo, se empregam ações que visem a contenção e disseminação do agravo COVID-19 e os métodos de prevenção, controle e educação em saúde aos indivíduos privados de liberdade, reclusos no âmbito de Estabelecimentos Penais e Penitenciárias pelo Brasil. No segundo artigo, “Pandemia da COVID-19 no cárcere: estratégias de prevenção em um estado da Amazônia Legal”, foi possível analisar através de um estudo de campo, transversal realizado no banco de dados e nos fluxos internos para medidas de controle da COVID19 na instituição, no período compreendido entre março de 2020 a janeiro de 2022. Enfim propondo a criação de uma proposta de portaria regulamentadora em âmbito estadual para que: atenção básica, gestão,

vigilância e educação em saúde, possa gerar ferramentas de operacionalização, permitindo aos gestores, tomadas de decisões orientadas por evidências científicas, desenvolvendo assim ações de melhoria na qualidade dos cuidados ofertados à PPL. O Ensino em saúde é a ferramenta norteadora para socialização de conhecimento seja a Privados de Liberdade seja para com os profissionais que laboram neste ambiente, somente a expansão das ações de educação em saúde dará a estes indivíduos a devida perspectiva da amplitude de acesso as suas garantias legais e dignidade da pessoa humana.

Palavras chave: Saúde: Privados de Liberdade, Epidemiologia, Prevenção, Letramento em Saúde.

ABSTRACT

Introduction: This study aims to perform an epidemiologic analysis of health problems and methods of prevention, control and health education for individuals deprived of liberty, who are in seclusion within the regional penal unit of Palmas Estado do Tocantins. **Objective:** To contribute to the improvement of the health of the population deprived of liberty in the Regional Penal Unit of Palmas/TO. **Justification:** The growing number of individuals deprived of liberty who cluster in prisons that do not have structural adaptations that allow this reception, together with a non-execution of public policies that prove effective reflects, the need for improvement and concise studies in this area so that we can have with this public the reduction of their vulnerability. **Methodology:** A research was carried out with the design method through a retrospective and prospective longitudinal study of observational descriptive character, with information sought in the health information bancof the Regional Penal Unit of Palmas and observations regarding the execution of the actions of the professionals (Criminal Police) and health professionals. In order to make a comment, generating data to understand how the extent of actions of prevention and transmission of injuries occurs, as well as to understand what are the conducts adopted, mainly to evidence the relationship between the measures adopted and the impediment of transmissibility d and health problems highlighted by COVID-19, and the role of restrictive measures and health education in this context. **Results:** The effective resolution to the crisis of access to health policies to individuals in deprivation of liberty permeates the expansion and effective categorization of access to research mechanisms. From the results, 02 articles were produced. In the first, with the title "Health Care to Individuals Deprived of Liberty Before the PANDEMIC of COVID-19: An integrative review. It was possible to understand through a bibliographic survey of other studies with the theme of how actions are used aimed at containing and disseminating the covid-19 disease and the methods of prevention, control and health education for individuals deprived of liberty, prisoners within the scope of Criminal and Penitentiary Establishments in Brazil. In the second article, "PANDEMIC OF COVID-19 in prison: prevention strategies in a state of the Legal Amazon", it was possible to analyze through a cross-sectional field study carried out in the database and internal flows for covid control measures¹⁹ in the institution, in the period from March 2020 to January 2022. Finally, proposing the creation of a proposal for a regulatory ordinance at the state level so that: primary care, management, surveillance and health education, can generate operationalization tools, allowing managers, decision-making guided by scientific evidence,

thus developing actions to improve the quality of care offered to PPL. Health education is the guide tool for socialization of knowledge whether the Private of Liberty or for professionals who work in this environment, only the expansion of health education actions will give these individuals the appropriate perspective of the breadth of access to their legal guarantees and dignity of the human person.

Keywords: Health: Deprived of Freedom, Epidemiology, Prevention, Literacy in Health.

LISTA DE ABREVIATURAS/SIGLAS

CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COIVD-19	Doença do Coronavírus
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
IES	Instituições de Ensino Superior
LEP	Lei de Execução Penal
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNSSP	Plano Nacional de Saúde no Sistema Prisional
PPL	População Privada de Liberdade
SASPP	Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional
SARS-CoV-2	Síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2
SECIJU	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça
SISPEN TO	Sistema Penitenciário do Tocantins.
SUS	Sistema Único de Saúde
SPSS	Statistical Package for Social Sciences
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TALE	Termo de Assentimento Livre e Esclarecido
UPRP	Unidade Penal Regional de Palmas

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma de atendimento (PPL) com sintomas gripais, conforme gravidade	54
Figura 2 - Regiões operacionais no estado do Tocantins	67
Figura 3 - Região operacional V no estado do Tocantins	68

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estratégia de pesquisa em base de busca de dados	29
Quadro 2 - Refinamento de pesquisa e análise para conceituação	30
Quadro 3 - Análise e sequenciamento das informações	32
Quadro 4 - Variáveis demográficas, Doenças crônicas e Covid-19.	46
Quadro 5 - Variáveis do banco de dados dos profissionais, Palmas/TO, 2021	70
Quadro 6 - Variáveis do banco de dados dos indivíduos privados de liberdade, Palmas/TO, 2021	70
Quadro 7 - Infraestrutura do Sistema Penitenciário de Palmas – TO	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estratificação por estados como trabalhos utilizados neste estudo	35
Tabela 2	Características demográficas, sociais e econômica da população carcerária no período de 2017 a 2021, Palmas/TO.	47
Tabela 3	População Carcerária no Período. Palmas/TO, 2020 a 2022	49
Tabela 4	Testagem de COVID-19.	56

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	18
2	INTRODUÇÃO.....	19
3	REVISÃO DA LITERATURA.....	21
4	PERGUNTA DO ESTUDO.....	24
5	OBJETIVOS GERAL.....	25
5.1	Objetivos Específicos.....	25
6	ARTIGO I: ATENÇÃO EM SAÚDE A INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19: Uma revisão integrativa.....	26
6.1	INTRODUÇÃO.....	27
6.2	DESENVOLVIMENTO.....	29
6.3	RESULTADOS.....	31
6.4	ANÁLISE E SEQUENCIAMENTO.....	35
6.5	CONSIDERAÇÕES.....	38
	REFERÊNCIAS.....	39
7	ARTIGO II: Pandemia da Covid-19 no cárcere: estratégias de prevenção em um estado da Amazônia Legal.....	42
7.1	INTRODUÇÃO.....	43
7.2	MÉTODO.....	45
7.3	RESULTADOS.....	47
7.4	DISCUSSÃO.....	48
6.4.1	A UNIDADE PENAL REGIONAL DE PALMAS.....	49
6.4.2	AÇÕES APLICADAS.....	50
6.4.4	A CHEGADA DE NOVOS PPL.....	53
6.4.5	AOS PPL'S QUE JÁ HABITAVAM A UPRP.....	55
6.4.6	REFLEXÕES.....	56
7.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
	REFERÊNCIAS.....	59
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
	REFERÊNCIAS.....	63

APÊNDICES	65
Apêndice A - RELATÓRIO DE CAMPO	66
Apêndice B – TCLR FÍSICO.....	74
Apêndice C – TCLE ONLINE.....	77
Apêndice D - ACESSO AO BANCO DE DADOS DE SAÚDE DA UNIDADE PENAL REGIONAL DE PALMAS	79
Apêndice E - TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS - TCUBD.....	80
Apêndice F – QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO	81
ANEXOS	82
Anexo A - PPL – Nacional – INFOPEN – DEPEN/2019.....	83
Anexo B - MEMORANDO	84
Anexo C – QUESTIONÁRIO DE ROTINA DO CORONAVÍRUS	85
Anexo D – DADOS REFERENTES À COVID-19	86
Anexo E - CONTROLE DE VAGAS EM UNIDADES PENITENCIÁRIAS	87
Anexo F – CONTROLE DE VAGAS EM UNIDADES PENITENCIÁRIAS.....	88
Anexo G - PORTARIA SECIJU N° XXX, de 01 de XXXXXXXXXX de 2022	89
Anexo H - DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES ENVOLVIDOS	95
Anexo I - TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO.....	96
Anexo J - TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO	97
Anexo K - TERMO DE LIBERAÇÃO PARA COLETADE DADOS.....	98
Anexo L - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	99
Anexo M - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	100
Anexo N – Ofício N° 062/2022/UP-PALMAS	102
Anexo O – COMPROVANTE DE SUBMISSÃO	105

APRESENTAÇÃO

Esta dissertação fez parte de um estudo maior sobre a Saúde da População Privada de Liberdade em Palmas/TO, indivíduos que estão sobre reclusão em presídios e penitenciárias, sob a tutela do estado aguardo julgamento ou cumprindo suas sentenças condenatórias. Tendo como foco de estudo a Unidade Penal Regional de Palmas/TO, sede da Regional Administrativa V do Sistema Penal do Estado do Tocantins.

A dissertação está constituída por três partes:

Na primeira parte encontra-se o projeto de pesquisa aprovado pela banca examinadora composta pelos professores do Programa de Pós-Graduação Em Ensino Em Ciência E Saúde, Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins – Campus Palmas, bem como pelo Comitê de Ética e Pesquisa do Centro Universitário Luterano de Palmas pelo parecer nº 4.777.211.

Na segunda parte são apresentados dois artigos objetivando obter uma somatória aos conhecimentos obtidos com os estudos voltados a Saúde da População Privada de Liberdade em Palmas/TO.

- I. O primeiro artigo intitulado **“ATENÇÃO EM SAÚDE A INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19: Uma Revisão Integrativa”**, trouxe a compreensão por meios de outros estudos o nivelamento das produções científicas na contextualização do avanço do quadro pandêmico nas Unidades Penitenciárias, em um contexto nacional.
- II. O segundo artigo intitulado **“PANDEMIA DA COVID-19 NO CÁRCERE: ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO EM UM ESTADO DA AMAZÔNIA LEGAL”** mostrou que o ambiente carcerário é altamente adaptativo as orientações e ações com foco na prevenção e controle de agravos epidemiológicos.

Finalizando este documento de estudos segue as considerações acerca do processo de pesquisa realizado e suas nuances, com uma proposta de criação de documento em forma de portaria reguladora, a fim de se categorizar o ensino e pesquisas em saúde no âmbito do Sistema Penitenciário Tocantinense.

1 INTRODUÇÃO

Em 1948 a Organização das Nações Unidas (ONU), visando garantir a todos os indivíduos de forma universal proclama em ato contínuo a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), ato este que teve como intuito promover a todos os povos e nações, formas e garantias de que obtivessem a redução de atos de tortura e violência contra a pessoa, assegurando que em todas as esferas seja garantida a perspectiva da pessoa humana e sua dignidade, incluindo assim aqueles que por hora estivessem em situação de cárcere, situação está vivida por indivíduos em Privação de Liberdade ou seja presos por algum motivo em instituições de aplicação de pena também conhecidas como presídios (NASCIMENTO et al., 2020).

No Brasil em 1984, após quatro anos da Lei de Execução Penal (LEP), a então República Federativa do Brasil promulga uma constituição seguindo as normativas e prerrogativas da DUDH (SILVA et al., 2017).

Embora existam Leis e Tratados nacionais e internacionais que buscam contribuir para uma melhor assistência a população encarcerada, é notória a falta de operacionalização, gerando grande preocupação em relação a situação em que se entram essas pessoas (GOIS et al., 2012).

Exemplo disso é a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), que no ano de 2014 se instituiu pela portaria Ministerial nº 1 em 02 de janeiro, se objetivando em levar as ampliação das ações do Sistema Único de Saúde (SUS) aos indivíduos privados de liberdade, onde cada unidade básica de saúde que em sua área de abrangência abrigasse instituições penitenciárias, deveria esta levar a aqueles indivíduos acesso total as redes de atenção em saúde (BRASIL, 2014).

Dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), referente ao ano de 2020, mostra que o estado do Tocantins possui, um total de 3827 presos sob custódia do estado, sendo um 2069 em regime fechado, 1537 presos provisórios, 202 em regime semiaberto, 09 em regime aberto, 08 em medidas de segurança e 02 em tratamento ambulatorial (DEPEN, 2020).

No ano 2017 diversos, acontecimentos marcaram a região norte do Brasil, como, por exemplo rebeliões, motins e, conseqüentemente, mortes de indivíduos que estavam privados de liberdade e situação de cárcere, isto é, estavam ergástulos em estabelecimentos prisionais, que recebem diferentes nomes a depender da região onde se localizam. Tal, movimento expôs, a nível mundial, a real situação do universo chamado sistema prisional, mostrando prisões

superlotadas, sem adequações higiênicas e que garantissem acesso a saúde evidenciando um realidade cruel por falta de assistência a esse público (VISTA, 2017).

Quando considera-se a população privada de liberdade a sua maioria é negra, pobre e menos instruída que os demais brasileiros, representando um estrato da população nacional que tende a ser marginalizada, discriminada socialmente e mais vulnerável a doenças e violência (PNUD, 2001).

Estas populações são marcadas por um forte estigma de grande exclusão histórico-social em todo o seu contexto, incluindo na atenção à saúde, fato que pode contribuir para a ocorrência de algumas patologias neste grupo.

No ano de 2020, a população mundial é assolada por uma pandemia, caracterizada por rápida disseminação onde os países em desenvolvimento deveriam buscar as medidas adotadas pelos países que estão em fase final do surto, como forma de ampliar o acerto na resolução dessa epidemia (HG et al., 2020).

Entretanto, após mais de um ano dos primeiros casos as diferentes formas de enfrentamento mostraram o impacto negativo quando se fala em estratégias preventivas e de minimização do risco, incluindo a População Privada de Liberdade (PPL).

Assim, é fundamental estabelecer uma parceria entre os grupos de pesquisa de Instituições de Ensino Superior (IES) considerando a carência de estudos relacionados a área específica, principalmente na região norte do Brasil, sendo o primeiro com esta temática aportado na capital do estado do Tocantins, Palmas.

Diante de fatores, potenciais causadores de adoecimentos e agravos em saúde, a esta PPL, e que estudos e ações para esclarecimentos e resolução de tal problemática, se mostram pouco evidentes, mesmo diante de políticas públicas nacionais que buscam a garantia em saúde de homens e mulheres, notadamente os indivíduos privados de liberdade obtém prejuízos em sua assistência (SOUSA et al., 2013).

Este trabalho se justifica pela carência de estudos relacionados a área específica, principalmente na região norte do Brasil, sendo o primeiro com esta temática aportado na capital do estado do Tocantins, Palmas. Com o intuito de obter dados aprofundados é necessário adentrar ao universo do sistema prisional, incluindo assim entender sobre os tramites e procedimentos de segurança bem como estabelecer o fluxo das demandas para o atendimento diante das necessidades e agravos em saúde, assim podendo se criar uma forma de construir dinâmicas que possam ensinar e socializar conhecimento ao público alvo do estudo, mas, também, capacitar profissionais de saúde de maneira à aplicar os conceitos levando sobre temas como promoção e prevenção em saúde ao sujeito privado de liberdade.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Com o grande número de indivíduos ocupando as prisões no Brasil, se faz necessários entendermos que este conjunto articulado de instituições que se destinam ao recebimento de pessoas, para o cumprimento de medidas restritivas de liberdade configura-se como sistema penitenciário. Questiona-se há condições mínimas para receber estes internos, tal estabelecimento possui instalações adequadas para atendimento em saúde (RIBEIRO; SILVA, 2016).

Pode-se afirmar que a população encarcerada brasileira vive abaixo da linha de dignidade mínima, não sendo a ela garantidos, malgrados declarados, seus primordiais direitos (SOARES FILHO; BUENO, 2016).

A LEP, define as atribuições de como proceder a assistência a pessoa privada de liberdade, definindo como essencial o atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Assim caso o estabelecimento penal não possua tais condições a serem ofertadas este deverá ser referenciado a outro serviço que busque a resolução de sua demanda, com o crescente aumento da PPL bem como as necessidades apresentadas, em 2003 cria-se a Plano Nacional de Saúde no Sistema Prisional (PNSSP), com definições específicas para o atendimento da população privada de liberdade no âmbito do SUS (JORGE et al., 2016).

O Ministério da Saúde em 2017, redefiniu a Política Nacional de Promoção da Saúde, acrescentando em sua edição a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS, em sua introdução ela define:

Neste sentido, a Política Nacional de Promoção da Saúde – em seu processo de implementação nas várias esferas de gestão do SUS e na interação entre o setor Sanitário e os demais setores das políticas públicas e da sociedade – vem para provocar mudanças nos modos de organizar, planejar, realizar, analisar e avaliar o trabalho em saúde (BRASIL, 2018).

Em debate por mais de 30 anos sobre questões referentes as políticas públicas de saúde voltadas ao sistema prisional, somente se deu enfoque a temática no ano de 2003, sob a luz da 12ª Conferência Nacional de Saúde, despertando o interesse do poder público federal, dando início a ações em conjunto com os poderes Legislativo e Executivo, normatizando diretrizes, reorganização de modelos de gestão de saúde no sistema penitenciário brasileiro. Tendo como objetivo uma integração resolutiva entre ações voltadas na área da Atenção Primária a Saúde

(SCHULTZ et al., 2017).

O sistema penitenciário abriga indivíduos que, porventura, estejam sendo acusados de cometerem crimes ou que tenham seus processos tramitados ou em julgamento, de modo que se dividem os privados de liberdade em duas categorias: presos provisórios e presos condenados. Assim o sistema penitenciário marcou-se por eventos que não condizem com as políticas públicas na área penal e repetidamente desqualificando os modelos, e tornando inviáveis a sua execução como as próprias políticas públicas em saúde (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

As instituições prisionais são locais comumente, quase em toda sua totalidade, pouco ventilados onde os internos se aglomeram em espaços restritos e apertados, não sendo possível garantir condições satisfatórias de higiene. Ao que se refere as condições nutricionais por vezes é inadequada, os internos em situações demonstram comportamentos ilegais com uso substâncias entorpecentes e bebidas alcoólicas artesanais. Com essas características esta população se enquadra em alto risco para o adoecimento e morte por Tuberculose e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA) (NOGUEIRA; ABRAHÃO, 2009).

Com essa realidade caótica, a luz deste projeto de pesquisa se faz necessário para elucidar, como os princípios da educação em saúde podem de maneira significativa contribuir para a contenção da transmissão de agravos, em específico a COVID19, mediante a atuação de profissionais de saúde e agentes de segurança penal. Tendo o enfoque no método científico para a construção de conhecimentos e socialização dos saberes elencados.

A problemática apresentada se configura por buscar evidências científicas frente às necessidades de uma população vulnerável, com enfoque em indivíduos PPL que habitam as dependências Unidade Penal Regional de Palmas (UPRP) Estado do Tocantins. Logo se busca estabelecer a relação entre adoecimento por COVID-19 e a relação de vulnerabilidade destes indivíduos.

Mostrando a real evidência de como ambientes confinados e com grande aglomeração de pessoas, se tornam propícios à transmissão de agentes patológicos, no enfoque de que as atuais políticas de assistência à saúde da PPL pouco surte efeito já que o déficit de vagas o encarceramento em massa de indivíduos em celas, pode facilitar a transmissão de patógenos causadores de doenças do trato respiratório (MELO et al., 2016).

Entende-se que além a contribuição científica a presente proposta apresenta um caráter social e de reorganização dos serviços ofertados a fim de auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas no setor de assistência a essa população vulnerável. Em um cenário nacional, poderemos ver o benefício de incluir a cidade de Palmas/TO como o centro de pesquisas e

referência na construção de conhecimentos científicos nesta vertente na região norte do país. Podendo ser um polo exportador de diretrizes e conceitos a serem adotados e transmitidos em informes, produção científica, material didático e capacitações para profissionais que atuem junto à PPL ou diretamente ao interno privado de liberdade.

Exercendo atualmente o cargo de diretor da UPRP, pode se perceber que os indivíduos privados de liberdade possuem necessidades diferenciadas, por se enquadrarem em uma população com características específicas e que, em virtude da falta de detalhamentos para a condução de sua assistência, não se atingem a eficácia necessária. Por ter a Enfermagem como formação, e embasado nos princípios de poder socializar conhecimentos, busco por meio desta pesquisa criar mecanismos auxiliem profissionais a realizar a prestação da assistência de modo mais humanizado e compatível com a realidade do indivíduo privado de liberdade.

3 PERGUNTA DO ESTUDO

Quais fatores relativos às condições de governança dos serviços de saúde na Unidade Penal Regional de Palmas/TO podem ser aprimorados para melhorar a gestão do cuidado da população privada de liberdade?

4 OBJETIVOS GERAL

Avaliar as ações de educação em saúde na prevenção da COVID-19 durante a pandemia na Unidade Penal de Palmas/TO.

4.1.1 Objetivos Específicos

- ✓ Identificar as características demográficas e socioeconômicas da comunidade;
- ✓ Descrever a situação epidemiológica antes, durante e após a pandemia COVID-19 no contexto de prevenção e controle da população privada de liberdade na Unidade Penal de Palmas/TO;
- ✓ Investigar a regulação da pesquisa na Unidade Penal de Palmas/TO;
- ✓ Elaborar uma proposta para regulação para realização de pesquisas de qualificação de assistência em saúde nas Unidades Penais e Setores de Gestão da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

5 ARTIGO I: ATENÇÃO EM SAÚDE A INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19: Uma revisão integrativa.

Introdução: Este estudo se propõe a realizar uma revisão integrativa quanto as ações que visem a contenção e disseminação do agravo COVID-19 e os métodos de prevenção, controle e educação em saúde aos indivíduos privados de liberdade, reclusos no âmbito de Estabelecimentos Penais e Penitenciárias pelo Brasil. **Objetivo:** Identificar as produções científicas realizadas no período de março de 2020 a maio de 2021 no que se refere a atenção à saúde dispensada a indivíduos privados de liberdade na prevenção e combate a disseminação do agravo em saúde (COVID-19) e de que modo se expressa na literatura, ações para contenção e disseminação deste agravo neste público vulnerável. **Justificativa:** O número crescente de indivíduos privados de liberdade que se aglomeram em unidades prisionais que não possuem adequações estruturais que possibilitem esta recepção, aliados a uma não execução de políticas públicas que se mostrem efetivas reflete, a necessidade de aprimoramento e estudos concisos nesta área para que possamos ter junto a este público a diminuição de sua vulnerabilidade. Assim sendo busca-se estratégias para controlar a disseminação do vírus neste espaço que é propício a proliferação do mesmo **Metodologia:** Revisão integrativa de literatura, realizado com levantamento de produções publicadas em periódicos de março de 2020 a maio de 2021, no buscador eletrônico google- acadêmico com trabalhos referentes à temática e também em documentos oficiais. **Resultados:** Os achados mostram distintas ações, destacando as do âmbito jurídico e cuidados em saúde com apresentação de normativas e resoluções. Para uma resolução efetiva desta crise em saúde penal, que não é momentânea se faz necessário buscar ações efetivas de ensino em saúde, visando socializar conhecimento com profissionais que atuam nestes estabelecimentos sejam os responsáveis pela segurança e atendimento em saúde.

Palavras chave: Saúde: Prisões, Covid-19, Atenção em Saúde, Revisão Integrativa.

HEALTH ATTENTION TO INDIVIDUALS DEPRIVED OF FREEDOM BEFORE THE COVID-19 PANDEMIC: integrative review

Introduction: This study aims to conduct an integrative review on actions aimed at containing and disseminating THE COVID-19 disease and methods of prevention, control and health education for individuals deprived of liberty, prisoners within the scope of Criminal and Penitentiary Establishments throughout Brazil. **Objective:** To identify the scientific

productions carried out from March 2020 to May 2021 with regard to health care given to individuals deprived of liberty in preventing and combating the dissemination of health problems (COVI D-19) and how actions to contain and disseminate this disease in this vulnerable public are expressed in the literature. **Justification:** The growing number of individuals deprived of liberty who cluster in prisons that do not have structural adaptations that allow this reception, together with a non-execution of public policies that prove effective reflects, the need for improvement and concise studies in this area so that we can have with this public the reduction of their vulnerability. Thus, we seek strategies to control the spread of the virus in this space that is conducive to the proliferation of the **same Methodology:** Integrative literature review, conducted with a survey of productions published in journals from March 2020 to May 2021, in the google-academic electronic search engine with papers related to the theme and also in official documents. **Results:** The findings show different actions, highlighting those of the legal and health care scope with presentation of norms and resolutions. For an effective resolution of this crisis in criminal health, which is not momentary it is necessary to seek effective health teaching actions, aiming to socialize knowledge with professionals who work in these establishments are responsible for health safety and care.

Keywords: Health: Prisons, Covid-19, Health Care, Integrative Review.

5.1 INTRODUÇÃO

Mais de 11 milhões de pessoas estão presas em todo o mundo (WALMSLEY, 2018). As pessoas que passam por prisões geralmente têm perfis de saúde ruins, incluindo doenças transmissíveis, psiquiátricas e crônicas.

No Brasil, a história do sistema penitenciário¹, foi marcado nos últimos anos por uma série de acontecimentos, especialmente no que tange a região norte do país. Capitais importantes como Manaus, Boa Vista e Natal, noticiariam acontecimentos trágicos que expuseram uma realidade nada positiva da situação do sistema carcerário de nosso país.

Mortes ocorreram dentro dos estabelecimentos penitenciários, devido a conflito de organizações criminosas, também conhecidas como facções criminosas. Esta disputa expôs um

¹Neste trabalho irá se adotar os termos, sistema penitenciário, sistema penal, sistema carcerário e prisão com sinônimos, ao passo que também irá se utilizar pessoas em situação de cárcere, privados de liberdade e apenados como sinônimos, mesmo reconhecendo que na literatura alguns teóricos defendem alguns termos e criticam outros.

poder paralelo ao Estado, o qual deveria ser o responsável por garantias legais a estes indivíduos que permeiam o sistema penitenciário, ora denominados privados de liberdade. Para tanto, a sociedade tomou conhecimento de locais superlotados, presídios sem condições higiênicas e saúde (VISTA, 2017).

Em dezembro de 2019, um conjunto de casos de pneumonia foi relatado na província de Hubei, China. Foi então descoberto que a infecção foi causada por um vírus, chamado SARS-CoV-2. Posteriormente, a doença causada por esse vírus foi denominada doença de coronavírus 2019 (Covid-19) (LU et al., 2020).

A COVID-19 é transmitida pelo ar, em particular através de gotículas respiratórias. Para limitar a transmissão, as primeiras precauções tomadas foram atreladas ao distanciamento social e utilização de máscaras tendo em vistas diminuir a transmissibilidade pelo contato aéreo (KINNER et al., 2020).

Os riscos dessa emergência nas prisões estão relacionados principalmente ao problema da superlotação persistente que dificulta o distanciamento social e o isolamento de qualquer contágio difícil de organizar (GOMES, FERREIRA e RODRIGUÊS, 2020).

O sistema penitenciário abriga indivíduos que tenham cometido delitos, sendo divididos em dois grupos: condenados (indivíduo que teve seu processo julgado e obteve uma pena a ser cumprida em regime fechado) e; presos provisórios (indivíduo que permanece em cárcere aguardando seu julgamento pela justiça) (BRASIL, 1988).

Independentemente da categoria, a privação de liberdade não exclui os demais direitos inclusive os humanos. Destarte seguem assegurados a estes sujeitos todas as garantias expressas na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Apesar do sistema penitenciário ser marcado por eventos que não condizem com as políticas públicas na área penal, os modelos frequentemente são desqualificados tornando inviáveis a sua execução como por exemplo as políticas públicas em saúde (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

Ambientes de penitenciárias ou o próprio sistema penitenciário como um todo é conhecido por ser um local insalubre que abriga uma quantidade superior de indivíduos para o qual se foi projetado (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013; ROCHA et al., 2020).

A vulnerabilidade desta população privada de liberdade já fez parte de estudos (GOMES, FERREIRA E RODRIGUES, 2020; SOUSA et al., 2013) e ações para mitigar tal problemática, contudo, se mostram pouco eficientes ainda, mesmo diante de políticas públicas nacionais que buscam a garantia em saúde de homens e mulheres privados de liberdade.

Compreender o cenário instaurado no sistema carcerário, acrescido o enfrentamento a

pandemia da Covid-19 foi objeto de desta revisão integrativa.

5.2 DESENVOLVIMENTO

A realização desta pesquisa se deu por meio de uma revisão integrativa, buscando trabalhos publicados de março de 2020 até maio de 2021. O tema proposto para a pesquisa foi a verificação dos níveis dispensados de Atenção em Saúde a Indivíduos Privados de Liberdade no Sistema Prisional, no contexto da Pandemia da COVID-19. Neste contexto o intuito é identificar na literatura especializada disponível e responder à questão. Quais os níveis de atenção à saúde dispensado a indivíduos privados de liberdade na prevenção e combate a disseminação do agravo em saúde (COVID-19)? e de que modo se expressa na literatura, ações para contenção e disseminação deste agravo neste público vulnerável? As buscas se fazem por uso do buscador eletrônico *Google Scholar*.

Fazendo uso das palavras-chave combinadas aos buscadores booleanos obtendo os termos de busca: “Prisões” and “Covid-19” and “Prevenção” and “Revisão” chegou-se à marca de 449 trabalhos em retorno para análise conforme expresso na no quadro abaixo:

Quadro 1 - Estratégia de pesquisa em base de busca de dados.

Buscador: Google Acadêmico:		
Termos de Busca: “Prisões” and “Covid-19” and “Atenção em Saúde” and “Revisão”		
Retorno de 449 Trabalhos	Após Leitura de Títulos e Resumos: Obtendo como retorno 42 Trabalhos:	Após leitura dos resultados anteriores realizado a exclusão de trabalhos: 1 - Tratavam a estratégias processuais e de direito penal. 2 - Não se adequavam ao tema proposto. Obtendo o retorno de 25 trabalhos para efetiva análise

Fonte: (Autor).

Quadro 2 - Refinamento de pesquisa e análise para conceituação.

<p>O Refinamento da análise ocorreu com a leitura integral dos 25 trabalhos retornados. Realizado a eliminação de 10 Trabalhos.</p>
<p>Eliminação se deu por estes trabalhos estarem em língua inglesa e contemplar estratégias jurídicas combinadas a uma análise de políticas públicas visando o direito à liberdade ao indivíduo em tempos de pandemia. Com o foco principal na estratégia de desencarceramento.</p>
<p>Retorno para análise: 15 Trabalhos.</p>

Fonte: (Autor).

Para apresentar uma melhor forma de compreender a leitura sobre os temas propostos, foi feito um levantamento, em tópicos, de modo a dissertar sobre: O indivíduo em privação de liberdade, o ambiente penitenciário e suas instalações e as estratégias adotadas na prevenção do avanço da COVID-19 no ambiente das penitenciárias.

O indivíduo em privação de liberdade.

O sistema penitenciário brasileiro é composto, em sua grande maioria, por indivíduos de negros, oriundos das periferias das cidades, sendo que grande parte esta enquadrada por delitos violentos e tráfico de drogas, estes, em maioria absoluta, composta por presos que ainda aguardam julgamento, isto é, presos provisórios (RIBEIRO, 2021).

Os indivíduos em privação de liberdade se mostram como uma população com os mais altos níveis de vulnerabilidade, principalmente a condições ligadas a insalubridade apresentada ao cárcere, sendo estes expostos às variáveis das condições climáticas, má alimentação, incidência em alta escala de agravos infectocontagiosos, acrescentando a este a grande aglomeração que permeia as penitenciárias, com a redução dos espaços individuais, sendo impraticável o distanciamento social (ELY et al., 2020).

Com o agravamento da crise pandêmica, a preocupação com esta população aumenta, levando em conta o grande número sujeito em situação de cárcere que compõem o sistema penitenciário no Brasil. Devido as desfavoráveis condições sanitárias, o alto índices de aglomeração conforme estatísticas do Departamento Penitenciário (DEPEN), cerca de 748 mil pessoas se encontram presas. Esta população por si, já sofre com níveis elevados de tuberculose muito acima da média das pessoas que não estão em situação de cárcere e a chegada da Pandemia da COVID-19 ao cárcere somente tornou mais evidente um problema de saúde pública brasileira que persiste há tempos (RAMOS; ESTEVES, 2020). Logo, em uma fria análise, que se prega que o distanciamento social se mostra umas das estratégias mais vigorosas

para a não propagação deste agravo, o indivíduo privado de liberdade se quer pôde se assegurar desta condição.

O ambiente penitenciário e suas instalações e as estratégias adotadas na prevenção do avanço da COVID-19 no ambiente das penitenciárias.

As instalações de grande parte dos presídios brasileiros são antigas e projetadas em outros tempos históricos, não atendendo, em partes, as necessidades, biopsicossociais dos dias atuais. Desta forma, são constantes os reparos e, com o passar dos anos, grande parte dos problemas estruturais, bem como os sociais, não são resolvidos em sua essência, problemas que vão desde ambientes com pouca ventilação, compartilhamento de chuveiros e de áreas comuns onde se aglomeram: pátios, salas de aula e refeitório, além de que a higienização das mãos ser comprometida por não possuírem locais adequados, o receio de que o indivíduo faça uso do álcool de modo inadequado, também compromete este acesso (CARVALHO; SANTOS; SANTOS, 2020).

Conforme relatado por Orige (2020), o judiciário também se manifestou e procurou agir. Outrossim o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da recomendação nº 62, tendo como relevância a problemática pandêmica e o atual cenário do sistema penal brasileiro, embasado por princípios da saúde pública e dignidade da pessoa humana, buscou alternativas para adequar-se à nova realidade, o qual se recomendava a reavaliação da prisão em flagrante delito, bem como avaliação de processo de presos que possuam comorbidades, os colocando em prisão domiciliar da tendo o objetivo proteger a população carcerária, pois os estabelecimentos prisionais, em sua maioria, apresentam uma estrutura que favorece a rápida proliferação de doenças e são superlotados.

5.3 RESULTADOS

Seguindo esta contextualização obteve-se a seguinte tabela para análise e sequenciamento das informações.

Quadro 3 - Análise e sequenciamento das informações.

Título	Autor / Ano de publicação	Tipo de publicação	Objetivos do Estudo
Estratégias de enfrentamento da COVID-19 no cárcere: relato de experiência.	BENETTI et al. 2021	Artigo em periódico.	Relatar a experiência da implantação de medidas preventivas à COVID-19 em uma unidade do sistema prisional.
Protocolos de Enfrentamento à COVID-19 e Resultados Alcançados no Sistema Prisional de Minas Gerais.	COSTA et al. 2021	Artigo em periódico	Verificar o real cenário no Estado de Minas Gerais referente aos protocolos adotados para enfrentamento ao COVID-19 foram realizadas pesquisas bibliográficas e analisadas informações prestadas por órgãos governamentais.
COVID-19 no Sistema Prisional Brasileiro: da indiferença como Política à Política de Morte.	COSTA et al. 2020	Artigo em periódico	Analisa a proposição do Departamento Penitenciário Nacional de utilização de contêineres para abrigamento de pessoas presas, na contramão da resolução 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que pautou pela necessidade de redução da população privada de liberdade.
População em Situação de Privação de Liberdade, acesso à saúde e vulnerabilidade em tempos pandêmicos.	CURCIO et al. 2020	Artigo em periódico	Tratar sobre a vulnerabilidade da população em situação de privação de liberdade no acesso à saúde, os limites enfrentados em contexto de pandemia e as latências da política de fazer morrer nestes espaços

Recomendações de prevenção e controle da COVID-19 nas instituições penais: revisão integrativa.	ELY et al. 2020	Artigo em periódico	Identificar medidas de prevenção e controle da COVID-19 nas instituições penais
Política de saúde no cárcere Fluminense: Impactos da Pandemia de covid-19.	TAVARES et al. 2020	Artigo em periódico	Política de saúde no cárcere Fluminense: Impactos da Pandemia de covid-19.
Atuação do Departamento Penitenciário Nacional na Pandemia da COVID-19 com Foco na Prevenção e na Atenção à Saúde no Sistema Prisional	MAFRA et al. 2021	Artigo em periódico	Relatar, a partir do surgimento da COVID-19 no Brasil, as medidas adotadas pelo Depen, especialmente pela Coordenação de Saúde em conjunto com diversos órgãos, visando postergar e minimizar os impactos da nova doença no contexto prisional.
Corona vírus e cárcere: Considerações sobre a saúde pública, sistema economia e necropolítica.	RAMOS; ESTEVES, 2020	Artigo em periódico	Analisar a omissão do Executivo e do próprio Judiciário em providenciar meios para evitar o agravamento do quadro de contaminação por Covid-19 no sistema prisional e socioeducativo, o que pode ser interpretado como uma expressão de necropolítica e violência estatal.
Enfrentamento do “Coronavirus” nos presídios como uma questão de Direitos Humanos.	RÊGO et al. 2020	Artigo em periódico	Aborda a evidente necessidade de se cuidar dos presos, reconhecida inclusive internacionalmente, no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, não só para fazer cessar o Estado de Coisas

			Inconstitucional, mas também como forma de evitar a disseminação do "Coronavírus" nos presídios
Os impactos do COVID-19 ao sistema penitenciário Brasileiro: Reflexos de uma crise sanitária	RIBEIRO, 2020	Artigo de periódico	Análise entre as realidades do cárcere e a eficácia no plano concreto de tais medidas no enfrentamento da pandemia.
Sistema Penitenciário Catarinense, Superlotação e o COVID-19: como o TJSC está lidando com a situação	ROSA, 2020	Artigo de periódico	Compreender como o sistema penitenciário brasileiro está lidando com a superlotação e o COVID-19.
O Sistema Prisional Brasileiro e a COVID-19: prevenção e desafios	RUIZ; ABRANTES, 2020	Artigo em periódico	Refletir sobre os impactos e os desafios da atual crise sanitária sobre o sistema prisional, particularmente o brasileiro.
COVID-19 nas Prisões: Efeitos da Pandemia sobre a saúde mental de mulheres privadas de liberdade	SANTOS et al. 2020	Artigo em periódico	Investigar o autorrelato de sintomas de ansiedade relacionados à COVID-19 entre mulheres encarceradas.
COVID-19 e Seus impactos no sistema prisional em Sergipe.	SANTOS et al. 2021	Artigo em periódico	Proporcionar um processo reflexivo-crítico acerca da configuração do sistema prisional em Sergipe em tempos da pandemia, com uma revisão bibliográfica e pesquisa documental, a partir do materialismo histórico dialético como método de análise.
Pandemia entre muros: o cuidado às pessoas privadas de liberdade no contexto do novo coronavírus	SIQUEIRA et al. 2020	Artigo em periódico	Iniciar discussão sobre os cuidados a saúde ofertados a essa determinada população.

5.4 ANÁLISE E SEQUENCIAMENTO

Em análise, pode-se observar que o acometimento de um agravo a saúde conforme a COVID-19 se apresentou no Brasil de forma tão devastadora, despertou em muitas instituições o interesse real em compreender de que forma esta se portaria em diversos setores sociais, o mesmo aconteceu com o indivíduo em privação de liberdade, destacando as regiões Sul e Sudeste como os maiores produtores de trabalhos relativos à área.

Tabela 1 - Estratificação por estados como trabalhos utilizados neste estudo

ESTADOS QUE PRODUZIRAM TRABALHOS	
Rio Grande do Sul	02
Rio de Janeiro	03
Minas Gerais	02
Pernambuco	01
Bahia	02
Distrito Federal	01
Santa Catarina	01
São Paulo	02
Sergipe	01
TOTAL	15

Fonte: (Autor).

Ao utilizar um relato de experiência para evidenciar a descrição dos contextos aplicados na socialização de conhecimento para contenção do agravo à saúde COVID-19, não sendo restrito somente a profissionais de saúde, mas, também, aos profissionais de segurança que atuam diretamente no manejo do indivíduo privado de liberdade (BENETTI et al., 2021).

As reflexões que uma abordagem multiprofissional desenvolve nas equipes atuantes no cárcere podem ampliar ainda mais o conhecimento. Este conclui que medidas de contenção prevenção são essenciais como, por exemplo, triagem na chegada de novos indivíduos para reclusão, identificando sintomas, controle de acesso para os profissionais de segurança no âmbito da carceragem, higienização de áreas comuns e de carceragem, atenção e capacitação aos servidores quanto a medidas de higiene e proteção e a vacinação imediata contra influenza e que a testagem pelo método de swab/rt-pcr em casos sintomáticos se mostra uma efetiva medida de contenção (BENETTI et al., 2021).

Em seus estudos, Costa (2021) vai além e mostra que protocolos e resultados alcançados com as medidas criadas pelo sistema penitenciário de Minas Gerais, seguindo uma vertente legalista se alicerçando nas medidas do Conselho Nacional de Justiça por meio da recomendação 62/2020. Uma das medidas foi a diminuição da população privada de liberdade por meio da saída antecipada dos regimes fechados para semiaberto, prisão domiciliar para diagnósticos suspeitos ou confirmados de COVID -19. Tal estratégia criava, também, o isolamento de unidades e fazendo com que estas se tornassem receptoras de novos internos, os quais estes passariam por períodos de observação e isolamento, sendo posteriormente transferidos para outros estabelecimentos prisionais, além da suspensão de movimentações indivíduos em privação de liberdade para outras unidades e cancelamento e suspensão das visitas sociais e íntimas.

O Departamento Penitenciário Federal (DEPEN) propôs que se fizesse a utilização de contêineres para abrigar as pessoas em situação de cárcere, contrariando a resolução 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça. A resolução supracitada pauta a necessidade de redução da população nestas condições, sendo que esses contêineres seriam usados para isolar e assegurar a não transmissibilidade do agravo à saúde, porém não ofertaria garantia legais de saúde ao indivíduo (COSTA et al., 2020). A pandemia da COVID-19, neste cenário, evidencia a vulnerabilidade e susceptibilidade da população em privação de liberdade, devido aos ambientes carcerários serem insalubres e as garantias a oferecidas ao indivíduo não são asseguradas pelo Estado, ficando este sujeito à mercê, devido à ausência de políticas públicas aplicáveis e resolutivas (CURCIO et al., 2020).

Em sua pesquisa Ely et al., (2020) levam em consideração as medidas de distanciamento social empregadas como a exemplo a suspensão de audiências judiciais na modalidade presencial. Tal ação evitava a condução do indivíduo em privação de liberdade a fóruns e tribunais, ampliação da concessão de regimes penais diferenciados como; prisão domiciliar, liberdade condicional e audiências por videoconferência, assim como a responsabilização das instituições penais para a realização de ações educativas em saúde e suspensão de todo e qualquer atividade que aumente a aproximação física entre os privados de liberdade.

Destaca-se o considerado estado de vulnerabilidade do indivíduo privado de liberdade, devido à negligência por parte do governo em muitos outros agravos podendo estes porventura serem abandonados, sem alcançar o devido cuidado em saúde. Além disso doenças que já existem no ambiente carcerário se mostrariam ainda mais nocivas diante da vulnerabilidade e de possíveis adoecimentos por COVID-19 (TAVARES; GARRIDO; SANTORO, 2020). No Sistema Penitenciário Federal, a gestão das unidades, identificou a necessidade de medidas de

auxílio neste enfrentamento, sendo necessário fazer atualizações, capacitações e criação de diretórios específicos responsáveis para atuar e área de cuidado, com a disponibilização de recurso financeiro. Nesta vertente se destaca que a pandemia ainda se mostra real, sendo contínua necessidade de manutenção das medidas de higiene, promoção e prevenção em saúde ofertada os indivíduos em privação de liberdade (MAFRA et al., 2021).

Para Ramos; Esteves, (2020), Rêgo; Kibrit; Hermoço, (2020) e Ribeiro, (2021) a propagação da transmissão do agravo da COVID-19, somente fez tornar ainda mais visível a situação de descaso e negligências ao indivíduo em privação de liberdade, os quais vivem em ambientes insalubres, sem saneamento básico, não tendo acesso às condições mínimas de atendimento em saúde, sendo que o mesmo estão cerceados de liberdade, mas perante a legislação são de fato e direito, ainda são pessoas, mostra-se que a criação de uma série de comportamentos normativos estão sendo formulados, vindo de inúmeras instituições mas ainda causam pouco impacto na vida cotidiana desses indivíduos. A luz destas conjecturas não leva em consideração as recomendações do Conselho Judiciário Nacional e da própria Corte Interamericana de Direitos Humanos que asseguram assim como a Constituição Federal a segurança à saúde e um dever do estado.

A crise sanitária que assola os presídios brasileiros traz à tona uma questão constantemente ignorada pela sociedade, visto que esta exclui as prisões de seu todo social. As ações para a manutenção da saúde carcerária mostram o impacto na segurança, bem como na vida de todos os indivíduos, extrapolando assim os limites territoriais do estabelecimento. Fica evidente que a possibilidade de contaminação e a rapidez na transmissão é muito maior dentro dos estabelecimentos penais, cabe ressaltar que nos presídios não têm somente presos, mas profissionais que retornam aos seus lares, se transformando em vetores de contágio (ROSA; TONIAL; WENDRAMIN, 2020).

O Conselho Nacional de Justiça , recomendação N° 62, em menciona que todo o sistema penitenciário deverá buscar medidas, frisando o total cancelamento e suspensão de atividades que provoquem aglomeração como atividades religiosas, disponibilização de material gráfico informativo, ampliação do regime de monitoramento eletrônico priorizando indivíduos com mais de 60 portadores de comorbidades e que se fazem em privação de liberdade, além de oferta a servidores e privados de liberdade material de proteção individual e higiene (RUIZ; ABRANTES, 2020).

Santos et al., (2020), relatam ser necessário se atentar a quadro de saúde mental dos

indivíduos em privação de liberdade, sendo necessário um aumento da vigilância e de cuidados buscando, principalmente, estratégias de manutenção e sustentação ao vínculo familiar. Nesse sentido, os autores supracitados, utilizaram um estudo realizado em uma penitenciária feminina que mostrava a evidente presença de sentimentos como ansiedade, insegurança e preocupação, principalmente diante do processo de pandemia que assolou o país e o mundo.

Em uma evidenciação trazida por Santos; Lima; Santos, (2021) e Siqueira; Carneiro, (2020), os teóricos apontam que não basta os ambientes carcerários estarem superlotados pois é nítida a falta de profissionais e insumos para os cuidados em saúde, faltando médicos especialista e medicamentos. Mesmo tendo uma política pública responsável por assegurar e garantir esse direito em saúde, deve-se buscar mais respaldo por parte do poder público para manter e assegurar as condições mínimas favoráveis para a não contaminação de indivíduos pela COVID -19. Porém não se deve esquecer dos outros agravos e doenças aos quais está população está suscetível tendo em vista as condições dos estabelecimentos prisionais.

5.5 CONSIDERAÇÕES

Ao ser evidenciado que as condições das instituições penais no decorrer do processo histórico não apresentam condições sanitárias favoráveis, agrava-se a este fator a superlotação destes locais fazendo com que indivíduos privados de liberdade estejam ainda mais vulneráveis ao adoecimento por conta das doenças e agravos de saúde pré-existentes. Atrelado a isso, a existência da COVID-19 oferece um risco de exponencial de adoecimento.

A aglomeração dos sujeitos privados de liberdade, somada aos fatores externos, tais como, por exemplo, a saída e entrada de servidores que laboram neste estabelecimento, torna ainda maior a suscetibilidade, do agravo vir do meio externo para o interior das penitenciárias.

Nota se que as instâncias jurídicas se movimentam criando mecanismos para controlar a superlotação, não tendo o devido efeito que seria um desencarceramento de indivíduos com comorbidades e maiores de 60 anos. Nesse interim, mostra-se de fundamental importância o controle da infecção no sistema prisional.

Várias propostas e intervenções estão sendo realizadas o desafio se mostra em reduzir as desigualdades e promover o alcance resolutivo e adequado às políticas públicas existentes.

Em análise nesse universo, é nítido que para uma resolução efetiva desta crise que não é momentânea, o melhor caminho e utilização das ações de ensino em saúde, visando socializar conhecimento com profissionais que atuam nesses estabelecimentos sejam os responsáveis pela segurança, pelo atendimento em saúde.

Não deve se esquecer do indivíduo em situação de cárcere principal sujeito deste processo, ao qual não se deve oferecer apenas assistência, mas a capacitação que leve ao entendimento sobre os conceitos de promoção e prevenção saúde, incluindo o mesmo como parte essencial no entendimento dos conceitos lhes garantidos e assegurados em lei.

REFERÊNCIAS

- BENETTI, S. A. W. et al. Estratégias de enfrentamento da COVID-19 no cárcere: relato de experiência. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 46, 12 maio 2021.
- CARVALHO, S. G. DE; SANTOS, A. B. S. DOS; SANTOS, I. M. A pandemia no cárcere: intervenções no superisolamento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 3493–3502, 28 ago. 2020.
- Costa, L. Como estão as Penitenciárias de MG durante a pandemia. Org. Brasil de Fato. Minas Gerais.2019. Disponível em:
< <https://www.brasildefatong.com.br/2020/04/09/como-estao-as-72-mil-pessoas-nas-penitenciarias-de-mg-durante-a-pandemia> >.
- COSTA, B. E. C. DA. Protocolos de Enfrentamento à Covid-19 e Resultados Alcançados no Sistema Prisional de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Execução Penal - RBEP**, v. 2, n. 1, p. 203–217, 8 abr. 2021.
- COSTA, J. S. DA et al. Covid-19 no sistema prisional brasileiro: da indiferença como política à política de morte. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 4 set. 2020.
- CURCIO, F. et al. **População em situação de privação de liberdade, acesso à saúde e vulnerabilidade em tempos pandêmicos / population in situation with deprivation of freedom, access to public health and vulnerability in pandemic.**
- ELY, K. Z. et al. Recomendações de prevenção e controle da covid-19 nas instituições penais: revisão integrativa. **Revista Interdisciplinar de Promoção da Saúde**, v. 3, n. 1, p. 43–49, 1 jan. 2020.
- GOMES, A. V. .; FERREIRA , R. K. A. .; RODRIGUES, C. F. do C. . Health in prison life in Brazil and Tocantins . **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. e981998067, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i9.8067. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/8067>. Acesso em: 5 may. 2022.
- HONGZHOU LU. **Outbreak of pneumonia of unknown etiology in Wuhan, China: The mystery and the miracle.** Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/jmv.25678>. Acesso at: 6 Jun. 2022.
- JORGE, P. et al. Perfil de saúde no sistema penitenciário brasileiro : v. 1, n. 1, p. 121–125, 2016.

KINNER, S. A. et al. Prisons and custodial settings are part of a comprehensive response to COVID-19. **The Lancet Public Health**, v. 5, n. 4, p. e188–e189, 2020.

MACHADO, A. E. B.; SOUZA, A. P. R.; SOUZA, M. C. Sistema Penitenciário Brasileiro – Origem, Atualidade e Exemplos Funcionais. **Revista do Curso de Direito**, v. 10, n. 10, p. 201–212, 2013.

MAFRA, D. F. et al. Atuação do Departamento Penitenciário Nacional na Pandemia da COVID-19 com Foco na Prevenção e na Atenção à Saúde no Sistema Prisional: Coordenação de Saúde. **Revista Brasileira de Execução Penal** v. 2, n. 1, p. 109–132, 8 abr. 2021.

ORIGE, GUILHERME GERÔNIMO. Estado de emergência no sistema penitenciário brasileiro: a fragilidade do sistema penitenciário brasileiro em períodos de calamidade na saúde pública (Covid-19). **Unisul.br**, 2020. Acesso em 07 de junho 2020.

RAMOS, R. L. C.; ESTEVES, J. T. CORONAVÍRUS E CÁRCERE: **Revista Transgressões**, v. 8, n. 2, p. 76–96, 2020.

RÊGO, C. N. D. M.; KIBRIT, O.; HERMOÇO, O. M. Enfrentamento do “coronavírus” nos presídios como uma questão de direitos humanos. **Revista Pensamento Jurídico**, v. 14, n. 2, 28 set. 2020.

RIBEIRO, C. S. OS IMPACTOS DO COVID-19 AO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: REFLEXOS DE UMA CRISE SANITÁRIA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 4, p. 160–175, 30 abr. 2021.

ROCHA, CC; LIMA, TS; SILVA, RAN; ABRÃO, RK. Abordagens da sífilis congênita. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 9, n. 8, pág. e984986820, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i8.6820. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/6820>. Acesso em: 5 maio. 2022.

ROSA, A. M. DA; TONIAL, S. M.; WENDRAMIN, C. Sistema penitenciário catarinense, superlotação e o covid-19: como o stj está lidando com a situação. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, v. 5, p. e24449–e24449, 16 jun. 2020.

RUIZ, J. L. DE S.; ABRANTES, M. M. O sistema prisional brasileiro e a Covid-19: prevenção e desafios. **Libertas**, v. 20, n. 2, p. 619–642, 2020.

SANTOS, P. R. F. DOS; LIMA, I. R. G.; SANTOS, M. S. A covid-19 e seus impactos no sistema prisional em sergipe. **Serviço Social em Perspectiva**, v. 5, n. 1, p. 65–86, 9 mar. 2021.

SANTOS, G. DA C. et al. Covid-19 nas prisões: efeitos da pandemia sobre a saúde mental de mulheres privadas de liberdade. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 34, n. 0, 26 out. 2020.

SIQUEIRA, H. C. P. DE; CARNEIRO, H. F. Pandemia entre muros: o cuidado às pessoas privadas de liberdade no contexto do novo coronavírus. **Holos**, v. 5, n. 0, p. 1–13, 2020.

SOUZA, M. DA C. P. DE et al. Atenção à saúde no sistema penitenciário: revisão de literatura. **Revista Interdisciplinar**, v. 6, n. 2, p. 144–151, 28 jun. 2013.

SOUZA, M. T. DE; SILVA, M. D. DA; CARVALHO, R. DE. Revisão integrativa: o que é e

como fazer. **Einstein (São Paulo)**, v. 8, p. 102–106, mar. 2010.

TAVARES, N. L. F.; GARRIDO, R. G.; SANTORO, A. E. R. Política de saúde no cárcere fluminense: impactos da pandemia de covid-19. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 6, n. 1, p. 277–300, 25 abr. 2020.

VISTA, B. Uma reflexão sobre a questão carcerária no Brasil e nos EUA. 2017. **Revista Espaço Livre**. v.12 n° 23 Jan. Jun/2017.

WALMSLEY, Roy. World Prison Population List twelfth edition. 2018. Disponível em: www.prisonstudies.org,. Acesso em: 6 Jun. 2022.

6 ARTIGO II: Pandemia da COVID-19 no cárcere: estratégias de prevenção em um estado da Amazônia Legal

Introdução: O Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, com 773 mil pessoas encarceradas, segundo o governo. **Objetivo:** Apresentar as estratégias de prevenção em uma Unidade Penal Regional (UPR) Tocantins. **Metodologia:** Trata-se de um estudo de campo, transversal realizado no banco de dados e nos fluxos internos para medidas de controle da COVID19 na instituição, no período compreendido entre março de 2020 a janeiro de 2022. **Resultados:** O estudo mostra uma redução de presos no período estudado com a menor prevalência em 2021 (634; $\pm 45,85$). A população carcerária do estudo apresenta um perfil jovem (n=328; 50,0%), negra ou parda (n=517; 79,0%), pobre (n=318; 57,0%) e com baixa escolaridade (n=355; 53,0%). Em relação aos fluxos foram elaborados e padronizados fluxos de atendimento, para maior objetividade e presteza na manutenção da saúde da UPR e dos servidores. **Conclusão:** As prisões são propensas a um alto risco de transmissão da COVID-19 devido às suas limitações de espaço e às vezes más condições ambientais e higiênicas. As recomendações do controle e manejo da infecção por SARS-CoV-2 devem considerar algumas peculiaridades da prisão como identificação, testes em série de contatos de alojamentos compartilhados e o isolamento imediatos. Por fim, a elaboração de materiais educativos/informativos bem como a padronização dos fluxos de atendimento são fundamentais para uma melhor resolutividade frente a uma situação nova e complexa.

Palavras chave: Saúde: Privados de Liberdade, Educação em Saúde, COVID-19, Prevenção.

Covid-19 pandemic in prison: prevention strategies in a state of the Legal Amazon ABSTRACT

Introduction: Brazil has the third largest prison population in the world, with 773,000 people incarcerated, according to the government. **Objective:** To present prevention strategies in a Regional Penal Unit (UPR) Tocantins. **Methodology:** This is a cross-sectional field study carried out in the database and in the internal flows for Covid19 control measures in the institution, from March 2020 to January 2022. **Results:** The study shows a reduction of prisoners in the period studied with the lowest prevalence in 2021 (634; ± 45.85). The prison population of the study has a young profile (n=328; 50.0%), black or brown (n=517; 79.0%),

poor (n=318; 57.0%) and with low education (n=517; 79.0%), poor (n=318; 57.0%) n=355; 53.0%). Regarding the flows, service flows were developed and standardized, for greater objectivity and promptness in maintaining the health of the UPR and the servers. Conclusion: Prisons are prone to a high risk of Covid-19 transmission due to their space limitations and sometimes poor environmental and hygienic conditions. Recommendations for the control and management of SARS-CoV-2 infection should consider some peculiarities of prison such as identification, serial testing of contacts from shared housing and immediate isolation. Finally, the elaboration of educational/informative materials as well as the standardization of care flows are fundamental for a better resolution in the face of a new and complex situation.

Keywords: Health: Deprived of Freedom, Health Education, Covid-19, Prevention.

6.1 INTRODUÇÃO

Em termos demográficos os indivíduos sujeitados a privação de liberdade no Brasil, se mostram como reflexos de uma marginalização de cunho histórico, estando à mercê da não oferta do Estado as políticas públicas inerentes a formação educacional e cidadã, trazendo a inserção de aspectos característicos de vulnerabilidade, porem com a imposição de punições aos que transgridam os códigos legais, fazendo com que estes sujeitos componham a massa de indivíduos sob tutela do estado sem as garantias assistências inerentes a dignidade humana (SOARES FILHO; BUENO, 2016).

O Estado do Tocantins e o mais novo estado da República Federativa do Brasil, criado em 1988 com assembleia constituinte, a capital Palmas e uma jovem cidade ainda em crescimento e ampliando os espaços para modernização, sendo várias vezes assemelhada a Capital Federal Brasília, seja hora pela sua arquitetura e planos diretores ou pela miscigenação étnica e cultural.

Nesse cenário com característica paradisíacas e com enorme potencial turístico, alguns sujeitos se apresentam às margens da sociedade, de forma subliminar seguem à deriva das políticas públicas em saúde, estando entregues a suas vulnerabilidades e à mercê da própria sorte. Sorte esta que às vezes não os alcançam em liberdade e que dirá reclusos.

O Departamento Penitenciário Federal (DEPEN), informa que no período de julho a dezembro de 2021, a População Privada de Liberdade (PPL), que se encontra em Unidades

Prisionais no Brasil era de 670.714 mil indivíduos (SISDEPEN, 2021).

Em reportagem do jornal eletrônico G1, no painel “Monitor da Violência” a matéria destaca que o Brasil se firma na 26^a posição entre os países que mais prendem pessoas, tendo em média 322 indivíduos em privação de liberdade a cada 100 mil habitantes, em números absolutos segue com a terceira maior população carcerária do mundo, ficando atrás somente de China e Estados Unidos, nesta ordem, dado importante trazido é de que o Brasil possui capacidade de abrigar 440.530 indivíduos em suas unidades penitenciárias, confrontando com o números do DEPEN expressa um déficit de 230,184 vagas (G1.GLOBO.COM, 2021).

A população privada de liberdade no Brasil em sua grande maioria é composta por indivíduos negros, oriundos das periferias das cidades, sendo que grande parte destes, respondem a acusações de crimes violentos, tráfico de drogas, a grande maioria destes indivíduos são presos que ainda aguardam julgamento. Fazem parte também, de uma população com os mais altos níveis de vulnerabilidade, principalmente a condições ligadas a insalubridade apresentada ao cárcere, sendo expostos às variáveis das condições climáticas, má alimentação, incidência em alta escala de agravos infectocontagiosos, acrescentando a este a grande aglomeração que permeia as penitenciárias, com a redução dos espaços individuais, sendo impraticável o distanciamento social (ELY *et al.*, 2020).

É notório a problemática da superlotação em Unidades Prisionais, onde os números e as estatísticas muitas das vezes somente ficam a cargo do preenchimento de relatórios não sendo devidamente categorizados e utilizados para o efetivo emprego de soluções aplicadas às políticas públicas. Esta realidade pode ser variável de Estado para Estado, no Tocantins, a População Privada de Liberdade é composta por 3528 indivíduos, sendo que deste 706 estão reclusos no interior da Unidade Penal Regional de Palmas/TO (SISDEPEN, 2021).

No final do ano de 2019 um agravo respiratório de ordem sistêmica surge na China, agravo este que se torna uma das mais graves pandemias vividas pela humanidade fazendo com que a Organização Mundial de Saúde (OMS), declare este estado pandêmico somente em meados de março 2020, devido ao seu surgimento abrupto o desconhecimento por parte relativa a tratamentos, medidas de controle e infecção, fizeram com que o isolamento social fosse adotado como medida imediata para a não proliferação do agravo (DE CARVALHO; DOS SANTOS; SANTOS, 2020).

O isolamento social aplica-se em casos para que se limite o trânsito de indivíduos e a espaços sociais, evitando que ocorra aglomerações de modo a isolar a transmissão do patógeno, uma vez que ainda não se tinha completa convicção da cadeia de transmissibilidade do então agravo respiratório, posteriormente identificado como *Severe acute respiratory*

syndrome coronavirus 2 (Síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 – SARS-CoV-2), além de que ações sanitárias e de educação em saúde são necessárias para auxiliar o isolamento social (PASQUALOTTO *et al.*, 2022).

Um agravo desta proporção no meio social mostrou a fragilidade dos serviços de saúde, e que o alcance de políticas públicas em saúde em seus níveis de atuação se fez suscetíveis a ponto de colapsar. Este mesmo surto ocorrendo dentro de Unidade Prisional, não somente colocaria em risco a saúde dos privados de liberdade, mas também de toda sociedade, a rápida propagação do agravo em um número elevado de indivíduos acarreta uma sobrecarga ainda maior nos serviços de saúde locais (BENETTI *et al.*, 2021).

A Unidade Penal Regional de Palmas (UPRP), se configura por ser a cede da Regional Administrativa V Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins (SISPEN/TO), tendo como funcionalidade abrigar indivíduos, condenados e provisórios, sejam eles oriundos da comarca de Palmas/TO e adjacências – Por ser considerada uma unidade cede esta quando solicitada por motivos de segurança abriga indivíduos de alta periculosidade das outras regionais sendo nela realizada as ações deste trabalho. O objetivo foi avaliar as ações de educação em saúde na prevenção da COVID-19 em população carcerária.

Este trabalho busca caracterizar como se dá as condições de garantias em saúde e educação em saúde à indivíduos que estão privados de liberdade cumprindo suas sentenças condenatórias ou aguardando seus julgamentos.

6.2 MÉTODO

Estudo transversal realizado na Unidade Penal Regional de Palmas (UPRP) do estado do Tocantins, Norte do Brasil, no período compreendido entre março de 2020 a janeiro de 2022.

A coleta de dado foi realizada no banco de dados da UPRP, que tem como funcionalidade abrigar indivíduos, condenados e provisórios, sejam eles oriundos da comarca de Palmas e adjacências. Por ser considerada uma unidade sede, quando solicitada por motivos de segurança abriga indivíduos de alta periculosidade de outras regionais.

A população do estudo foi composta por todos os internos da UPR Palmas/TO/BR que conta com cerca de 334 condenados (indivíduo que teve seu processo julgado e obteve uma pena a ser cumprida em regime fechado) e; 330 presos provisórios (indivíduo que permanece em cárcere aguardando seu julgamento pela justiça) e por fim 01 preso em medidas de

segurança (DEPEN MJ, 2019).

A medida de segurança se configura por sanção penal ao indivíduo que cometeu algum delito, mas que não pode ser responsável por seus atos sendo configurado como inimputável, seja pelo acometimento de uma doença mental ou não desenvolvimento de suas faculdades mentais (GOMES, 2012) .

Foram incluídos maiores de 18 anos de idade; que realizaram teste para COVID-19. Foram excluídos dados com informações incompletas, duplicidade de informações e/ou homônimos sem a devida justificativa.

Para análise desse estudo foram consideradas as variáveis qualitativas e quantitativas **Quadro 4**, como apresentado abaixo:

Quadro 4 - Variáveis demográficas, Doenças crônicas e COVID-19.

Variáveis	Características
Idade	Idade em anos
Estado Civil	Amasiado, Casado, Divorciado, Separado de fato, Solteiro, União de fato, viúvo.
Etnia	Amarela, Branco, Indígena, Negro, Pardo.
Escolaridade	Alfabetizado; Analfabeto; Fundamental completo; Fundamental incompleto; Fundamental completo; Fundamental incompleto; Médio; Médio incompleto; Médio completo; Médio incompleto; Médio incompleto; Superior completo; Superior incompleto.
Religião	Católica, Espírita, Evangélico, Protestante, Sem Crença
Renda	Até ¼, Mais De 1 A 3, Mais De 1/2 A 1, Mais De 1/4 Até ½, Mais De 3 A 5, Mais De A 10
Doenças crônicas	Acompanhamento de SIDA, Hanseníase, Diabetes, Hipertensão Arterial Sistêmica, TB. Acompanhamento de Diabetes Acompanhamento de Hipertensão Arterial Sistêmica Acompanhamento de TB
COVID-19	Sintomatologia para COVID-19/ Síndromes Gripais (presentes; ausentes) Aplicação de Testagem para COVID-19 (Positivos; Negativos)

Para diminuir o risco de viêss, houve treinamento prévio para extração dos dados e um formulário eletrônico de coleta de dados foi criado no Epi info 7.2® para construção do banco e redução do viés de informação. Todos os dados foram validados em duplicata e nos casos em que houve divergência entre os dados, um terceiro pesquisador foi consultado.

Devido às escassas referências sobre população privada de liberdade, optou-se por

amostragem não probabilística por conveniência, sendo amostra composta por 654 adultos internos da UPRP durante o estudo.

As informações foram tabuladas em planilhas utilizando o *software* Microsoft Excel® e posteriormente realizada análise estatística descritiva padrão, por meio do pacote estatístico SPSS (Statistical Package for Social Sciences) versão 21.0 *for Windows*.

Esse estudo obteve aprovação dos representantes institucionais e do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CAAE 46625421.1.0000.5516) conforme diretrizes éticas preconizadas no Brasil em 2012.

6.3 RESULTADOS

O estudo mostra uma redução do número de presos ao longo do período estudado com a menor prevalência em 2021 (634; $\pm 45,85$). A população carcerária do estudo apresenta um perfil jovem (n=328; 50,0%), negra ou parda (n=517; 79,0%), pobre (n=318; 57,0%) e com baixa escolaridade (n=355; 53,0%) (Tabela 2)

Tabela 1 - Características demográficas, sociais e econômica da população carcerária no período de 2017 a 2021, Palmas/TO.

Características		Características			
População carcerária	média	dp(\pm)	Etnia	n	%
2017	737	26,38	Branco	102	16,0
2018	702	24,78	Pardos	356	55,0
2019	738	19,93	Negros	161	24,0
2020	700	32,79	Amarelos	26	4,0
2021	634	45,85	Indígena	3	1,0
Faixa etária			Renda	n	%
Jovens	n	%	Desempregado	1	0,05
>18	3	0,5	Até 1/4	137	25,0
Adultos			De 1/4 até 1/2	63	11,0
20 a 30 anos	328	50,0	De 1/2 a 1	118	21,0
31 a 40 anos	203	31,0	Entre 1 e 3	215	38,5
41 a 50 anos	91	14,0	Mais de 3	21	4,0
51 a 60 anos	28	3,5	Escolaridade	n	%
Idosos			Analfabeto	27	5,0

>60 anos	4	1,0	Fundamental incompleto	259	12,0
Religião	n	%	Fundamental completo	76	41,0
Católica	280	45,0	Médio incompleto	131	21,0
Espírita	3	1,0	Médio completo	112	18,0
Protestante	207	33,0	Superior incompleto	1	2,0
Ausência de crença	131	21,0	Superior completo	11	1,0

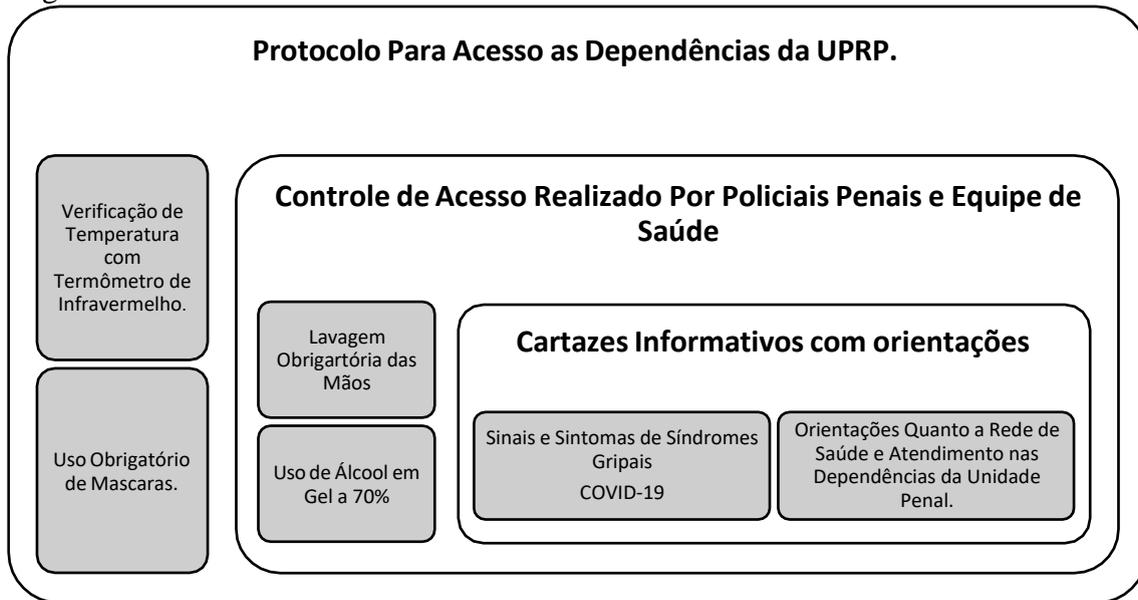
6.4 DISCUSSÃO

Nossos achados sobre o contexto prisional mostram que houve redução na população média no período estudado. Quando se observa quem são essas pessoas, a população jovem, negra, pobre de baixa escolaridade acaba sendo a maior encarcerada. Estudo semelhante realizado nos Estados Unidos, que detêm a maior taxa de encarceramento do mundo, a população carcerária é fortemente inclinada para jovens do sexo masculino, minorias raciais e étnicas e pessoas de baixo nível socioeconômico. Antes do encarceramento, essas pessoas geralmente residiam em comunidades com altas taxas de pobreza, desemprego, ruptura familiar e segregação racial (DAVIS; BELLO; ROTTNEK, 2018)

A atual crise vivida no cenário nacional, corrobora para que o acesso as políticas públicas sejam ainda mais cerceadas, que dirá ao indivíduo que se encontra em privação de liberdade, crise esta que alcança as mais as altas esferas de entendimento científico, econômico, social e político, ao passo que se propague a efetividade de ações se faz necessário levar ao conhecimento do indivíduo que saúde não se resume somente a ações que curem doenças, mas que medidas aplicáveis no cotidiano e de certo modo simples se fazem extremamente uteis e efetivas, sugerindo uma reformulação de concepções empíricas agora embasando-se na educação em saúde (JACOBI KÖLLING; BRAGA BATISTA SILVA, 2013).

Diante de uma realidade, onde vários atores se fazem presentes, a distinção dos papéis necessários para articular modelos assistenciais que se mostrem simples, mas ao mesmo tempo eficazes, norteados pelo princípio da socialização de conhecimento que a educação em saúde faz, apresentou-se a equipe responsável pela Unidade Penal Regional de Palmas um modelo de fluxograma aplicável tanto os individuo privado de liberdade quanto aos servidores da Unidade Penal.

Infográfico Fluxograma 1 - Protocolo de Acesso as Dependências da Unidade Penal Regional de Palmas/TO.



6.4.1 A UNIDADE PENAL REGIONAL DE PALMAS

Realizado o desenvolvimento deste trabalho no âmbito na Unidade Penal Regional de Palmas, unidade inaugurada no de 2002, para ser o centro de detenção da mais nova capital do Brasil, a cidade planejada de Palmas, capital do Estado do Tocantins, conforme banco de dados interno do estabelecimento no período de estudos a população privada de liberdade teve-se uma variação conforme tabela abaixo:

Tabela 2 - População Carcerária no Período. Palmas/TO, 2020 a 2022.

Ano	Freq. n	(%)
2020	700	
2021	634	
2022	665	
Media Total	666,33	100,0

O quadro de servidores é composto por Policiais Penal em funções de Direção, Chefia

de Segurança e demais funções que empreguem a necessidade de aparato de Segurança. O quadro assistencial é configurado pelo Agente Analista em Execução Penal, com as funções de Psicólogos, Assistente Social e Pedagogos. Prestando assistência tanto aos privados de liberdade quanto aos servidores da unidade.

Os profissionais administrativos, realizam as funções de ordem burocrática e organizacional. Os quadros da saúde são de responsabilidade do estado, mas em Palmas eles são terceirizados, e estão sob regime de contratação de uma empresa que exerce cogestão na unidade. Essa por sua vez realizada os serviços de hotelaria, alimentação, serviços de saúde e manutenção na unidade.

Especificam-se os profissionais da saúde em: Médico Clínico, Médico Psiquiatra, Odontólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Educador Físico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal. Os profissionais atuam diariamente na unidade em regime de escalas. Onde em dias úteis temos o quadro completo e aos finais de semana e feriado somente uma equipe plantonista. A UPRP, é exclusiva para PPL, do sexo masculino abrigando indivíduos condenados e os que ainda aguardam julgamento.

A Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 1984, enfatiza que a assistência à saúde do PPL deverá ser ampla execução mantendo os princípios de garantir a prevenção e quando necessário deverá ser de ordem curativo, realizando atendimentos médicos, farmacêuticos e odontológicos (PADILHA DE SIQUEIRA; CARNEIRO, 2021). Em uma rasa análise vê-se que a Lei de execução não cita, porém em tempos atuais a presença do profissional de enfermagem é suma importância para a ampliação das ações em saúde, tendo em vista a amplitude de conhecimentos não somente em termos curativos, mas no conceito educacional, em ações voltadas para a educação em saúde.

O estabelecimento de fluxo para recebimento de novos PPL, além do público constante que se faz presente na UPRP, tal qual as instruções e capacitações para o entendimento tiveram com princípios a educação em saúde aplicada prática de assistência e vivência e se mostrou de fundamental importância a presença do Enfermeiro.

6.4.2 AÇÕES APLICADAS

Em março de 2020 a Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins – SECIJU, pasta que administra o sistema penitenciário, emitiu uma portaria suspendendo as visitas nas unidades penais, abrangendo assim familiares de PPL, advogados, defensores e público em geral que de algum modo pudesse ser realizado por meio virtual. A partir desta

portaria os profissionais citados passaram a atender por videochamadas, já os familiares somente por ligações telefônicas ou de vídeo. Audiências judiciais foram adequadas e passaram a ser por vídeo conferências.

Contudo, as ações de enfrentamento não somente podem ser estipuladas na delimitação e suspensão de acessos aos internos com o público exterior, bem como a suspender transferências entre estabelecimentos penais, além de que privar o interno de acesso a atividades cotidianas como práticas esportivas, aulas escolares e práticas religiosas, fere direitos expressos na Lei de Execução Penal, o que de fato se mostra-se efetivo e elaboração e detalhamento de práticas educativas e disruptivas que informem de modo real e com caráter científico medidas higiênicas coletivas e individuais em que os níveis de atenção à saúde sejam respeitados, sendo o uso e a distribuição de máscaras aos PPL e as servidores imprescindíveis nesta estratégia (SÁNCHEZ *et al.*, 2020).

Infográfico Fluxograma 1 - Protocolo de Ações da Secretaria de Cidadania e Justiça no Âmbito das Unidades Penal.



6.4.3 O INGRESSO NA UNIDADE PENAL POR PROFISSIONAIS E DEMAIS SEM SER PPLs

Todos os ingressantes que necessitam ir a UPRP, se submetem a uma triagem, prévia realizada por um profissional de saúde sendo um Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem, onde

se realiza uma anamnese visando identificar sintomatologia de quadros virais com alerta para os sintomas como febre, tosse, dificuldade para respirar, congestão nasal, dor de garganta. Na triagem, também é verificada a temperatura corporal. Os casos positivos eram orientados a procurar o serviço de saúde e seguir as recomendações de isolamento social e envio do atestado médico via comunicação eletrônica.

Foi disponibilizado folder informativos na entrada da unidade no setor de Divisão de Guarda Externa – DGE, com instruções e orientações de como proceder em caso de aparecimento de sintomas. Além de canais de comunicação eletrônica e e-mail para agendamentos e possíveis solicitações documentais.

Um painel com visor, exibe mensagens informativas e de caráter orientador de como proceder com aparecimento de sintomas. Os agentes durante os Policiais e todo o público que labora na unidade passavam por esta triagem e somente os que a anamnese e o exame físico não se davam positivos eram liberados para o trabalho, os demais já saem direto para o serviço médico externo. Além dessas providências, pessoas que são autorizadas a acessar a UPRP necessitam usar máscara de proteção e álcool em gel para higienização das mãos. Foram também instalados pedilúvios, embebidos em quaternário de amônia, para higienização dos calçados na entrada do estabelecimento, em todas as áreas de acesso aos pavilhões.

O PPL, são mais vulneráveis ao contágio de agravos infecto contagiosos a exemplo: tuberculose, dermatoses, hepatite e infecções sexualmente transmissíveis sendo a ocorrência de maior prevalência no âmbito carcerário, a probabilidade chega e ser 30 vezes maior de contrair tuberculose no cárcere, além da existência de outras comorbidades, como a transmissão da COVID-19 ocorre pela dispensação do patógeno o vírus SARCOV-2 através secreções e até mesmo da respiração onde se dê a contaminação de objetos pela aerossolização de vírus em um espaço confinado ou pela proximidade a pessoas infectadas, o risco é imenso para os portadores de comodidades que se configuram a grande maioria de parte dos óbitos decorrentes deste agravo ocorrem em indivíduos que apresentam comorbidades (76,8%), como hipertensão (56,1%), doença cardíaca (20,7%), diabetes (18,3%), doença cerebrovascular (12,2%) e câncer (7,3%), acrescente a essa equação indivíduos aglomerados em celas, o resultado seria um catástrofe de níveis inimagináveis (OLIVEIRA *et al.*, 2021).

Por isso a importância de um controle rigoroso de acesso à unidade penal, afinal o interno não sai, mas o corpo de trabalhadores ainda se encontravam em constante comunicação social.

6.4.4 A CHEGADA DE NOVOS PPL

O novo PPL, ao adentrar na unidade, ainda dentro da viatura de transporte passava pelo mesma triagem e anamnese que todos, sendo realizado este procedimento na DGE, bem como toda a equipe que fazia a escolta. Sendo aprovado o mesmo descia para área de Acolhimento e Classificação de Risco – ACR, onde era submetido a revista pessoal, cadastramento no banco de dados e controle interno da unidade e fotos de classificação.

E recebia um enxoval contendo um jogo de uniforme de identificação na cor laranja, quite com material de higiene: papel higiênico, escova dental, creme dental e sabonete. Esta etapa é de responsabilidade do policial penal.

O PPL ingressante assintomático é isolado em cela de ACR por 24 horas, até que passe pela audiência de custódia. A audiência de custódia é um dispositivo legal que visa avaliar as circunstâncias e legalidade da prisão de indivíduos presos em flagrante delito ou por meio de mandados de prisão, não ocorrendo apreciação do mérito processual, não tendo características de ordem condenatória, porém o Juiz de Direito de estiver presidindo a audiência pode decidir pela liberdade a manutenção da prisão do acusado (JUSBRASIL, 2017). Assim, o interno não era alocado junto aos demais pois haveria a possibilidade de soltura e caso o mesmo estivesse assintomático poderia transmitir para os demais internos e posteriormente ser solto, porém o vírus já estaria circundando no ambiente.

Após a audiência de custódia que se realiza em parlatório individualizado por meio de videoconferência ficasse ratificado e decretada a prisão o interno seguia para a fase dois do protocolo de isolamento e contenção. Nesta fase havia a disposição de 07 celas com capacidade máxima de abrigar 15 PPLs, sendo denominadas celas de isolamento e controle. Cada cela recebia indivíduos por sete dias sendo posteriormente isolada e nenhum indivíduo mais era alocado nesta. Ficando isolada com estes indivíduos pelo período de 21 dias sendo monitorados para sintomatologia gripais e com visita com corpo e assistência em saúde duas vezes ao dia.

E caso viesse a apresentar sintomatologia, ele era encaminhado para área de controle de infecção que fora criado no antigo espaço de uma escola penal. Lá se encontrava 01 ala de internação coletiva com 05 leitos. E 02 alas de isolamento com 02 leitos cada. Sendo estas distantes da enfermeira da unidade, haja vista que os atendimentos médicos diários apesar de terem diminuído como forma de restringir a movimentação, também eram necessários a serem feitos principalmente para acompanhamento dos PPL com comorbidades.

Os internos que apresentaram sintomatologia positiva entre o 3º e 5º dia é coletada amostra clínica (swab de nasofaringe e orofaringe ou aspirado nasofaríngeo) para realização de teste RT-PCR, que deve ser feito no máximo até o 7º dia do início dos sintomas. Se o paciente apresentar sintomas graves, é conduzido à unidade sentinela para COVID-19 do município de Palmas, seguindo os protocolos de segurança do serviço prisional. Caso seja necessária internação, ele é conduzido para o Hospital Geral Público de Palmas – HGPP, hospitais considerados de referência pela casa prisional.

A **Figura 2** apresenta o fluxograma da triagem de PPL ingressantes.

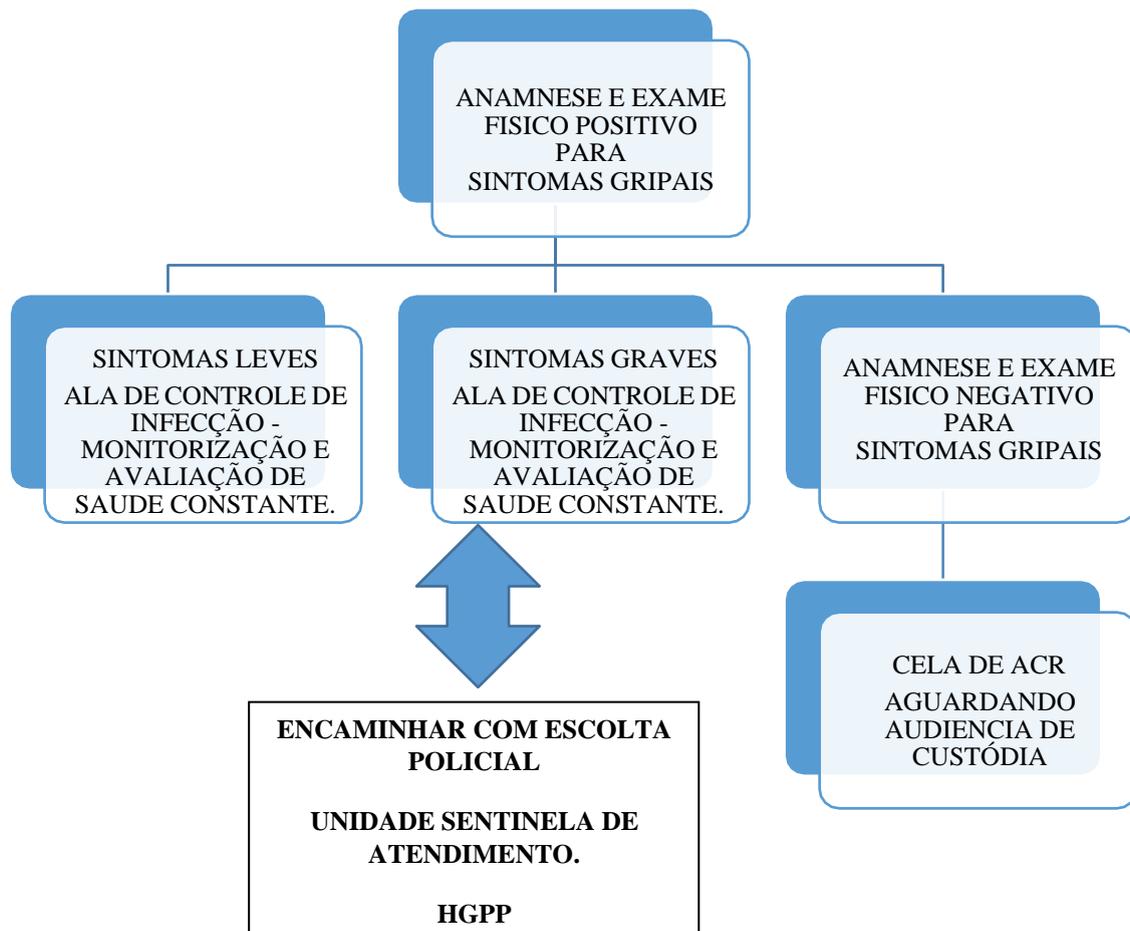


Figura 2 - Fluxograma de atendimento (PPL) com sintomas gripais, conforme gravidade.

Os servidores que porventura durante o turno de trabalho apresentavam eventual sintomatologia para síndromes gripais eram orientados a seguir os protocolos comuns a sociedade, sendo realizado após a saída do mesmo a higienização do local com quaternário de amônia em toda a área comum da UPRP, e no âmbito da carceragem.

Ações deste cunho trazem à tona o pensamento de que uma prisão deverá ser um local

fechado, ao modo que a COVID-19 deverá ser deixada de fora e impedida de entrar requerendo assim ações e estratégias, que diretamente incidem sobre os direitos das pessoas inclusive o PPL, nesta fase de emergência pandêmica as questões de equilíbrio são de fato muito difusas, pois a proteção prevalece sobre o interesse individual, levando esse contexto para o cenário do cárcere a complexidade ainda aumenta, pois ainda há de se pensar naqueles que já se encontram no âmbito fechado das unidades pois basta um infectado para que o agravo de dissemine rapidamente, há ainda a defesa do desencarceramento, mas a urgência é real e qual a melhor maneira de se proceder (CINGOLANI *et al.*, 2021).

A convicção desta real análise fez com que a discussão dos profissionais se acirrasse e formulando um protocolo secundário para os PPLs, que já habitavam a UPRP. Pois empregar a disposição de bons cuidados médicos ou sociais tende a variar inversamente com a necessidade da população atendida (DURRHEIM, 2021).

6.4.5 AOS PPL'S QUE JÁ HABITAVAM A UPRP

Os atendimentos Médicos e de Enfermagem continuaram assim com os Odontológicos. Os casos de Urgência e Emergências também seguiram sem restrição e uma vez ao dia a equipe de saúde devidamente paramentada, adentrava escoltados pelos Policiais Penais devidamente paramentados com máscaras e luvas e fazia busca ativa de internos com sintomas e queixas não somente gripais. A distribuição de medicamentos e os tratamentos também seguiram agora com mais rigor no controle de medidas profiláticas.

Após as audiências de custódia, os internos que ficavam o período de 21 dias das celas de isolamento e contenção passavam por avaliação médica e dos demais profissionais de saúde. Realizando uma entrevista e classificação com o serviço social e psicólogos sendo destinados às salas comuns de convívio com os outros internos. Esta classificação atenta-se para critérios com tipo criminal, periculosidade, integrante de organização criminosa e por fim análise do serviço de inteligência. Somente estes eram destinados e alocados em suas celas de onde iriam cumprir suas penas ou aguardar julgamento.

Um das ações mais exitosas foi o fato destes internos antes de serem encaminhados a celas, recebiam orientações pela equipe assistencial para desmistificar e dar mais conforto diante de um cenário desconhecido.

A vacinação contra gripe também foi uma ação assertiva tendo em vista a contenção de

vírus gripais circulando no âmbito da unidade, vacina esta que foram ofertadas aos PPL's e a todos os servidores que laboram no âmbito da UPRP, sendo dispensada por equipe qualificada em todos os indivíduos, onde foram vacinados nas celas, não sendo necessário transitar pelas dependências da unidade.

Nesta perspectiva seguindo as recomendações proposta, os casos sintomáticos que por ventura se mostram presentes, foram consolidados e representados abaixo na **Tabela 4**, destes números absolutos, não ocorreu em PPLs evoluções para quadros graves, nem sendo necessário encaminhamentos para rede de saúde local, o acompanhamento e cuidados médicos e de enfermagem se concentraram na própria unidade pelos profissionais locais.

Tabela 3 - Testagem de COVID-19 nos PPL's.

Consolidado COVID-19 UPRP	Notificação SINAN	Positivos LACEN	Negativos LACEN	Conduta Unidade de Saúde da UPRP	Evolução Quadros Graves
2020	65	38	27	65	0
2021	93	20	73	93	0
2022 Até 30 de Maio/22	19	1	18	20	0

6.4.6 REFLEXÕES

Quando tratamos de assuntos relacionados ao sistema penitenciário, hora vem a causar repulsa no imaginário coletivo, seja rotulando ou classificando todos os PPL's que lá se encontram em uma única categoria, a de bandidos sem consertos e que estão lá porque querem. No Brasil não existe prisão perpétua. Uma hora este indevidos voltam a conviver em sociedade, e a reflexão de que se tem feito para garantir esta volta de modo a não reincidir na criminalidade é um debate de todos.

Levar as garantias de acesso a saúde pública aos PPL's, e um direito fundamental pois estes somente tiverem o direito à liberdade cerceados, mas também estender a amplitude do conceito de saúde não somente com ausência de doença, garantindo também direito a uma saúde mental digna e ao direito à vida.

O estresse diário do cárcere somado ao contexto pandêmico, resulta não somente a privação de liberdade, mas deterioração da saúde mental do PPL. Mesmo com todas as garantias legais que lhe foram alcançadas pela carta magna da Constituição Federal de 1988, no Pacto

Internacional sobre Direitos Econômicos Sociais e Culturais e no Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador"-, esses direitos fundamentais mínimos são inimagináveis quando trata-se de saúde de PPL's (FALEIROS; RUSSI, 2021)

A COVID-19 se configura com uma doença sem escolhas por classes sociais, e que não discrimina, não tendo óbice em acometer quem está menos ou mais preparado para que se consiga salvar, a sociedade em si que estabelece os níveis e as linhas de corte pois se define em quais frentes de atuação servem a determinadas populações e territórios, onde as políticas governamentais que deveriam atentar em salvar vidas, hora declinam para que os ceifadores espalhem o luto ao invés de evitá-lo (DA COSTA *et al.*, 2020).

A educação em saúde como um processo educativo de construção de conhecimentos, visando legitimar e dar apropriação a temática em um determinada população visando contribuir para a construção autônoma de saberes e ao modo que esta população desprenda ações e realize garantido a si propriedades de entendimento transmita por profissionais de saúde, compreendendo a extensão e os limites de suas vulnerabilidades e através do cuidado humanizado e individualizado empodere ser daquilo que lhe é garantido em lei e fazendo valer seus direitos (FALKENBERG *et al.*, 2014).

Ao falarmos de PPL's sob esta ótica as ações de educação em saúde pouco são observadas, a aplicação maior e voltada para os meios curativos, em casos específicos ainda é possível verificar a existência de atividades de cunho preventivo, a justificativa empregada se dá pelo fato da forma de atuar junta a este público em particular, que esbarra em preceitos legais, com normas e conceitos jurídicos e até mesmo de segurança pela natureza criminal a qual estes PPL's estão ligados (PNAISP, 2014).

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), estabelece normas e diretrizes de funcionamento e formação, mais deixa claro que todo e qualquer ação segue as normativas, resoluções e programas assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), devendo as unidades penais serem integradas a rede de atenção à saúde (PNAISP, 2014).

Porém, em tempos difíceis e de extremos, o enfrentamento de uma pandemia e a busca de acertos juntos aos desconhecidos forçou profissionais de saúde e agentes de segurança pública a se mobilizarem e entenderem conceitos teóricos com aplicação prática, externando a pluralidade de duas profissões, aplicando a multidisciplinaridade e a socialização de

conhecimentos em tempo real.

A construção deste protocolo bem como as ações empregadas neste trabalho foi possível pela união de vários profissionais com saberes em diferentes áreas afins com o objeto de que se pudesse fazer o melhor com os devidos embasamentos científicos disponíveis além da expertise e conhecimento acumulado ao longo da vida provisória.

6.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia de COVID-19, trouxe a luz do conhecimento popular termos com distanciamento social e quarentena, sendo amplamente usados pela mídia comunicativa e até mesmo no meio científico e acadêmico, em o real significado deste por vezes passa despercebido ou interpretado de modo errôneo, onde o emprego real se refere a grupos e situações específicas, o distanciamento social por sua vez é uma medida empregada como forma preventiva para achatar a transmissibilidade do agravo, com recomendação ampla a sociedade como um todo (PEDROSA et al., 2020)

Os relatos contidos no presente trabalho mostra com que forma unificada os profissionais participantes, fizeram de forma explícita o necessário para que um ambiente antagônico proporciona-se as melhores condições de controle e não disseminação do agravo em saúde, uma vez que ficou evidente a importância do quanto as medidas não só curativas, mas educação e conscientização foram determinantes para a manutenção do controle das garantias e dos direitos do PPL's no âmbito do sistema carcerário e prisional.

Porém, observa-se quanto a percepção por parte dos profissionais de saúde /polícias penais e gestão da unidade penal são de suma importância para a implantação e acessibilidade às políticas, estratégicas e ações que busquem o fortalecimento desses indivíduos e o aperfeiçoamento dessa equipe fazendo-se valer de cursos e treinamentos voltados às ações educativas em saúde por meio de adequações ligadas a realidade de cada unidade prisional.

Logo, nesta pesquisa evidenciamos que por meio de estratégias que busquem a educação em saúde, estipulação de protocolos, rotinas de segurança e administrativas e a interação entre profissionais de saúde, policiais e gestão dentro do contexto das políticas públicas há uma vantajosa troca de conhecimentos. Sendo assim, enfatizamos neste estudo que é de suma importância manter as ações de cunho preventivo, focados na prevenção e promoção à saúde. Evitando saídas desnecessárias de unidade penal.

Portanto, concluímos que os profissionais também são de grande valia durante todo esse processo, uma vez que se faz necessário sensibilizá-los, os fazendo olhar para o PPL de uma

forma holística. Contudo, fica evidente que o momento conturbado de enfrentamento dos desconhecidos na figura de uma pandemia, traz a necessidade da autoproteção e aqui fica claro o termo “linha de frente”, pois o antagonismo a particularidades do Sistema Penitenciário leva a um norteando mais amplo do que simplesmente evitar uma doença de se propagar, mas sim uma total mudança nos comportamentos e nas convicções seja dos profissionais seja do PPL.

A identificação e o isolamento imediatos de pessoas infectadas são importantes para reduzir a transmissão em ambientes congregados, como instalações correcionais e de detenção e as comunidades para as quais as pessoas retornam quando liberadas. Testes em série de contatos de alojamentos compartilhados identificaram pessoas com infecção por SARS-CoV-2 que não teriam sido detectadas apenas pela triagem de sintomas ou por testes em um único momento. A identificação e o isolamento imediatos de pessoas infectadas são importantes para reduzir a transmissão em ambientes congregados, como instalações correcionais e de detenção e as comunidades para as quais as pessoas retornam quando liberadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Diário Oficial da União, v. 12, p. 59-59, 2013.

BENETTI, Sabrina Azevedo Wagner *et al.* Estratégias de enfrentamento da COVID-19 no cárcere: relato de experiência. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 46, 2021.

CINGOLANI, Mariano *et al.* The COVID-19 Epidemic and the Prison System in Italy. **Journal of Correctional Health Care**, v. 27, n. 1, p. 3–7, 2021.

DAVIS, D. M.; BELLO, J. K.; ROTTNEK, F. Care of Incarcerated Patients. v. 98, n. 10, 2018. Disponível em: <www.aafp.org/afp>. Acesso em: 16 jun. 2022.

DA COSTA, Jaqueline Sérgio *et al.* Covid-19 in the brazilian prison system: From indifference as a policy to a death policy. **Psicologia e Sociedade**, v. 32, 2020.

DE CARVALHO, Sérgio Garófalo; DOS SANTOS, Andreia Beatriz Silva; SANTOS, Ivete Maria. The pandemic in prison: Interventions and overisolation. **Ciencia e Saude Coletiva**, v. 25, n. 9, p. 3493–3502, 2020.

DEPEN MJ. **Presos em Unidades Prisionais no Brasil**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZWI2MmJmMzYtODA2MC00YmZiLWI4M2ItNDU2ZmIyZjFjZGQ0IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. Acesso em: 15 jun. 2022 DURREHEIM, David N. **Thwarting the inverse care law through immunisation**: Elsevier B.V., 2021.

ELY, Karine Zenatti *et al.* Recomendações de Prevenção e Controle da Covid-19 nas Instituições Penais: Revisão Integrativa. **Revista Interdisciplinar de Promoção da Saúde**, v. 3, n. 1, p. 43–49, 2020.

FALEIROS, Laura Teofita; RUSSI, Sofia Covas. Caixão a céu aberto: Desencarceramento de urgência na pandemia do COVID-19 nas prisões brasileiras / Open casket: Urgent release in the pandemic of the COVID-19 in Brazilian prisons. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 4, p. 34912–34915, 2021.

FALKENBERG, Mirian Benites *et al.* Educação em saúde e educação na saúde: Conceitos e implicações para a saúde coletiva. **Ciencia e Saude Coletiva**, v. 19, n. 3, p. 847–852, 2014.

G1.GLOBO.COM. **Com 322 encarcerados a cada 100 mil habitantes, Brasil se mantém na 26ª posição em ranking dos países que mais prendem no mundo | Monitor da Violência | G1**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/com-322-encarcerados-a-cada-100-mil-habitantes-brasil-se-mantem-na-26a-posicao-em-ranking-dos-paises-que-mais-prendem-no-mundo.ghtml>. Acesso at: 20 May 2022.

GOMES, L. F. **O que se entende por medida de segurança?** Disponível em: <https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121927194/o-que-se-entende-por-medida-de-seguranca>. Acesso em: 15 jun. 2022.

JACOBI KÖLLING, G.; BRAGA BATISTA SILVA, M. **O Direito à Saúde no Sistema Prisional**. 2013.

JUSBRASIL. **Tudo o que você precisa saber sobre Audiência de Custódia**. 2017. Disponível em: <https://thiagobo.jusbrasil.com.br/artigos/414730318/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-audiencia-de-custodia>. Acesso at: 21 May 2022.

OLIVEIRA, Isabela Romeu Lorenzon de *et al.* Covid-19 no sistema penitenciário brasileiro: um desafio à saúde pública. **Global Academic Nursing Journal**, v. 2, n. spe2, 2021.

PADILHA DE SIQUEIRA, Hanna Carolina; CARNEIRO, Henrique Figueiredo. Pandemia Entre Muros: O Cuidado às Pessoas Privadas de Liberdade no Contexto Do Novo Coronavírus. **HOLOS**, v. 5, 2021.

PASQUALOTTO, Eric *et al.* Covid-19 Nas Prisões e a Vulnerabilidade das Pessoas Privadas de Liberdade um Relato de Experiências. **Brazilian Medical Students**, v. 5, n. 8, 2022. Disponível em: <https://bms.ifmsabrazil.org/index.php/bms/article/view/267>.

PEDROSA, Ana Luisa *et al.* **Emotional, Behavioral, and Psychological Impact of the COVID-19 Pandemic**: Frontiers Media S.A., 2020.

PNAISP. **Portal da Secretaria de Atenção Primária a Saúde**. 2014. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/pnaisp/pnaisp>. Acesso at: 21 May 2022.

SÁNCHEZ, Alexandra *et al.* Covid-19 in prisons: An impossible challenge for public health?. **Cadernos de Saude Publica**, v. 36, n. 5, 2020.

SISDEPEN, DEPEN. **Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional**. 2021. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOWYwMDdlNmItMDNkOC00Y2RmLWEyNjQtM>

mQ00TUwYTUwNDk5IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9. Acesso at: 20 May 2022.

SOARES FILHO, M. M.; BUENO, P. M. M. G. Demografia, vulnerabilidades e direito à saúde da população prisional brasileira. **Ciencia e Saude Coletiva**, v. 21, n. 7, p. 1999–2010, 1 jul. 2016.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os indivíduos que se encontram em privação de liberdade em sua maioria são classificados como presos provisórios, ou seja, ainda não foram julgados por seus atos juntos a justiça e sociedade. Os outros que já possuem condenação se mostram como reincidentes ou que apresentam um longo tempo de permanência no âmbito das instituições penais. Contudo estes somente tiveram cerceados o direito à liberdade conforme as normativas e leis vigentes, diante da carta magna do Brasil, a Constituição Federal, todos os demais direitos e deveres ainda são lhes assegurados a exemplo saúde, educação e trabalho.

A Unidade Penal Regional de Palmas, é um estabelecimento misto que abriga tanto indivíduos presos provisoriamente quanto em regime de condenação, sendo todos do sexo masculino. Inaugurada no ano de 2002, passou por inúmeros processos de gestão, esta variação fez com que não se obtivesse uma linha padrão ou metodológica, de modo que se ofertasse as garantias legais aos privados de liberdade de modo efetivo e resolutivo.

No entanto, com o advento de uma nova polícia, a Polícia Penal do Estado do Tocantins pode-se observar a implantação de novas gestões aplicadas ao estabelecimento da manutenção da ordem e segurança, mas com o foco no efetivo cumprimento e assistências das políticas públicas ao privado de liberdade.

Nesse sentido, a educação em saúde, a oferta de locais adequados para acomodação de novos internos, o estabelecimento de um sistema de acolhimento e classificação dos indivíduos que chegam na UPRP, fez com que se pudesse estabelecer uma nova fase no sistema penitenciário do Tocantins, e apresentar uma metodologia positiva, com dados estatísticos e auditáveis.

Essa pesquisa permitiu sinalizar, pontos que ainda precisam de atenção com relação aos aspectos analisados na percepção da oferta de cuidados, atenção em saúde e educação em saúde ao indivíduo em situação de privação de liberdade assim ao final segue-se proposta de portaria para ampliar as possibilidades e pesquisas, quem possam ajudar na evolução de modo favorável a contribuição de como o incentivo a prática de autocuidado e interação em grupo podem contribuir com a melhoria da saúde através da prevenção de outras doenças, redução de danos e ampliação da oferta das políticas públicas existentes.

REFERÊNCIAS

ABESO - Associação brasileira para o estudo da obesidade e da síndrome metabólica - Diretrizes brasileiras de obesidade. São Paulo, 3º ed., 2009.

Araújo, T. L.; Oliveira, M. V.L; Cavalcante, T. F.; Guedes, N. G.; Moreira, R. P.; Chaves, E.S.; Silva, V. M. Análise de indicadores de risco para hipertensão arterial em crianças e adolescentes. *RevEscEnferm USP. São Paulo. V.42, nº1, Pg.120-6. 2008.*

Assumpção Jr, F. B., Kuczynski, E., Sprovieri, M. H., & Aranha, E. M. (2000). [Quality of life evaluation scale (AUQEI--Autoquestionnaire Qualite de Vie Infant Image). Validity and reliability of a quality of life scale for children 4 to 12 years-old]. *Arquivos de neuro-psiquiatria, 58(1), 119-127.*

Araújo, T. L., de Oliveira Lopes, M. V., Cavalcante, T. F., Guedes, N. G., Moreira, R. P., Chaves, E. S., & da Silva, V. M. (2008). Análise de indicadores de risco para hipertensão arterial em crianças e adolescentes. *Revista da Escola de Enfermagem da USP, 42(1), 120-126.*

BARSAGLINI, R. Do plano à política de saúde no sistema prisional: Diferenciais, avanços, limites e desafios. *Physis, v. 26, n. 4, p. 1429–1439, 2016.*

depen.gov.br: Power BI Report. Disponível em:

<<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWJlU3Y2RjNjctODQzMj00YTE4LWEwMDAtZDIzNWQ5YmIzMzk1IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. Acesso em: 3 maio. 2021.

GARRIDO, R. G.; DE OLIVEIRA, A. A. a Mulher Em Situação De Prisão No Brasil. *Semioses, v. 12, n. 4, p. 128–144, 2018.*

GOIS, S. M. et al. Para além das grades e punições: Uma revisão sistemática sobre a saúde penitenciária. *Ciencia e Saude Coletiva, v. 17, n. 5, p. 1235–1246, 2012.*

GARRIDO, R. G.; DE OLIVEIRA, A. A. a Mulher Em Situação De Prisão No Brasil. *Semioses, v. 12, n. 4, p. 128–144, 2018.*

GOIS, S. M. et al. Para além das grades e punições: Uma revisão sistemática sobre a saúde penitenciária. *Ciencia e Saude Coletiva, v. 17, n. 5, p. 1235–1246, 2012.*

KINNER, S. A. et al. Prisons and custodial settings are part of a comprehensive response to COVID-19. *The Lancet Public Health, v. 5, n. 4, p. e188–e189, 2020.*

MACHADO, A. E. B.; SOUZA, A. P. R.; SOUZA, M. C. Sistema Penitenciário Brasileiro – Origem, Atualidade e Exemplos Funcionais. *Revista do Curso de Direito, v. 10, n. 10, p. 201–212, 2013.*

MELO, W. F. et al. Serviços de saúde à população carcerária do Brasil: uma revisão bibliográfica. *Revista Brasileira de Educação e Saúde, v. 6, n. 1, p. 14, 2016.*

NASCIMENTO, V. D. J. et al. Data de publicação: 23/10/2020 . DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: TEORIA E PRÁTICA. v. 2342, p. 171–190, 2020.

NASCIMENTO, V. D. J. et al. Data de publicação: 23/10/2020 . DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: TEORIA E PRÁTICA. v. 2342, p. 171–190, 2020.

OLIVEIRA, F. **Saúde da população negra : Brasil ano 2001.**

PINHEIRO, F. et al. Fatores de risco para doenças cardiovasculares em escolares do 6º ano de d e e scolas m unicipais de Caxias do Sul. **DO CORPO, Ciências e Artes**, v. 1, n. 2, p. 1–9, 2011.

PNUD. POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA : Uma Questão de Equidade. **Documento resultante**, 2001.

PNUD. POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA : Uma Questão de Equidade. **Documento resultante**, 2001.

Portal da Secretaria de Atenção Primária a Saúde. Disponível em:

<<https://aps.saude.gov.br/ape/pnaisp/pnaisp>>. Acesso em: 2 maio. 2021.

Quem Somos. Disponível em: <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/quem-somos-1>>. Acesso em: 3 maio. 2021.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINSTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL. **Dados Estatísticos SISPEN-TOP** Palmas - Estado do Tocantins.

SILVA, Andressa Ferrari; MANFRIN, Silvia Helena. DIREITOS HUMANOS E O SISTEMA PENITENCIÁRIO: A SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA COMO VIOLAÇÃO DE DIREITOS. **SEMINÁRIO INTEGRADO-ISSN 1983-0602**, v. 11, n. 11, 2017.

SOUSA, M. DA C. P. DE et al. Atenção à saúde no sistema penitenciário: revisão de literatura. **R. Interd.**, v. 6, n. 2, p. 144–151, 2013.

VISTA, B. Uma reflexão sobre a questão carcerária no Brasil e nos EUA. 2017. Revista Espaço Livre. V12 nº 23 Jan. Jun/2017.

APÊNDICES

Apêndice A - RELATÓRIO DE CAMPO

RELATÓRIO DE CAMPO

Este relatório apresenta a descrição das etapas referente ao desenvolvimento do estudo. Entre elas estão à elaboração do projeto de pesquisa incluindo as considerações do CEP e da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça/TO, Direção e Chefia de Segurança da Unidade Penal Regional de Palmas.

O estudo, após aprovação da CEP e da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça/TO, Direção e Chefia de Segurança da Unidade Penal Regional de Palmas, foi realizado pelos próprios pesquisadores. No âmbito da UPRP. Localizada Rod.TO 020, saída p/ Aparecida do Rio Negro, S/N – CEP.77000-000 – Palmas –Tocantins

Os dados analisados, compreendem registro internos e documentos oficiais usuais e que alimentam sistema de controles e estatísticas estaduais e nacionais, de uso tanto aos serviços de saúde quanto aos quadros de segurança orgânica. Para a construção deste relatório, foram utilizados os registros realizados pelo pesquisador contendo os principais desdobramentos da pesquisa e um instrumento

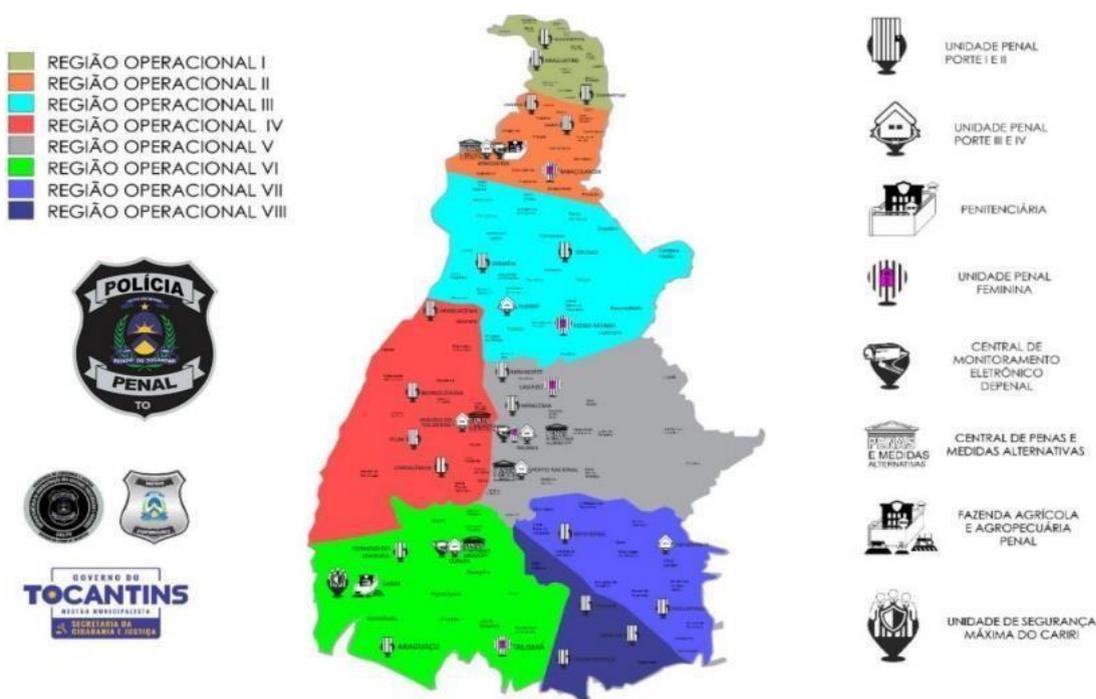
1 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Elaborado em 2020 o projeto de pesquisa faz parte do Programa de Pós Graduação em Ensino Ciência e Saúde da Universidade Federal do Tocantins – UFT/TO com participação de dois grupos de pesquisadores (GEPEPS e GEPESAL), mediante extensa revisão da literatura sobre o trabalho desempenhado pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde e no corpo da guarda e segurança do sistema penitenciário no Brasil e no mundo e sobre o atual cenário sanitário, relacionado à pandemia da Covid-19 e outros agravos de saúde. Com o Título de: “Saúde da População Privada de Liberdade em Palmas/TO”,

A pesquisa se desenvolveu com Populações Vulneráveis no Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino em Saúde na Amazônia Legal – GEPESAL/UFT, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil Lattes/CNPq desde 24/09/2020 desenvolvendo pesquisa intitulada “SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE EM PALMAS/TO” aprovada no Comitê de Ética da UFT (cadastro na Plataforma Brasil Número do Parecer: 4.777.211).

2 PROJETO PILOTO – Saúde da População Privada de Liberdade em Palmas/TO

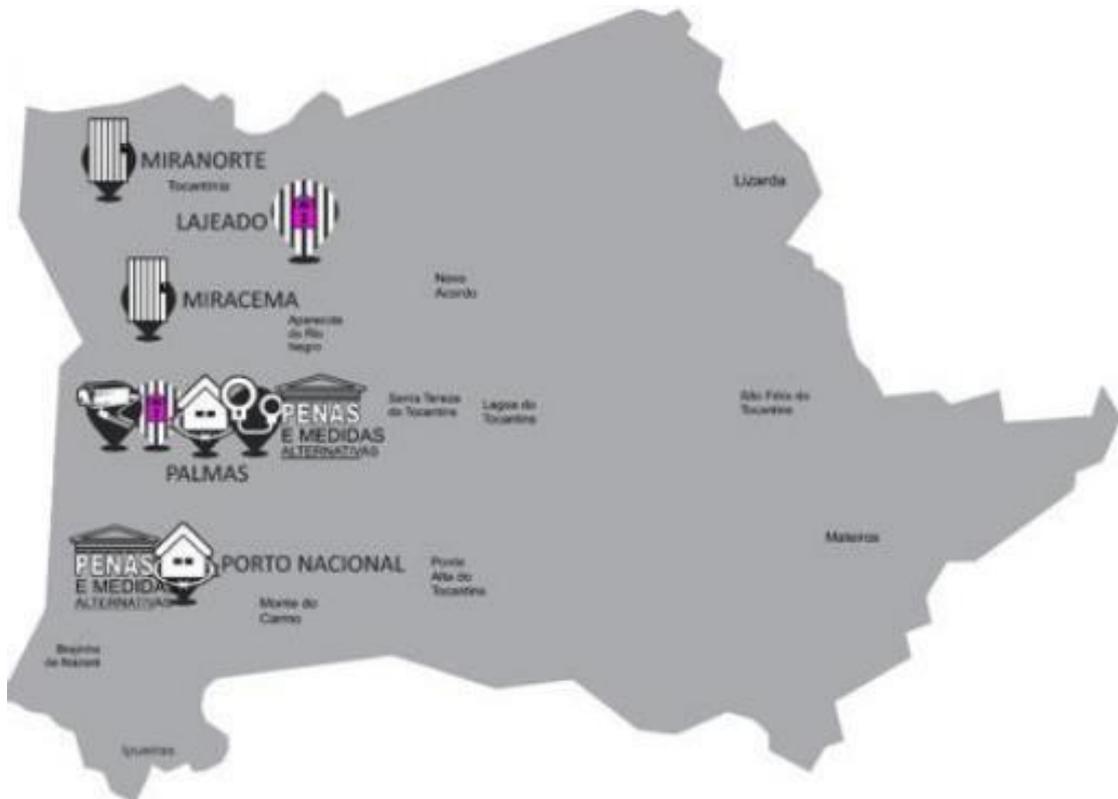
Este estudo se caracteriza por ser longitudinal retrospectivo e prospectivo de caráter descritivo observacional. Sendo contextualização no segundo semestre de 2021 na Região Central do Estado do Tocantins, região está que abriga a Capital do Estado a cidade de Palmas. Buscando uma melhor distribuição de competências administrativas o SISPEN TO – Sistema Penitenciário do Tocantins se divide em 08 Regiões Operacionais, com um total de 38 unidades penais em todo estado; Cada uma destas regionais abriga uma unidade prisional como sede, servido esta como apoio logístico e operacional as demais unidades de menor porte que a referida regional aloca conforme evidenciado na **Figura 2**.



Fonte: SASPP/ Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, 2021.

Figura 2 - Regiões operacionais no estado do Tocantins.

A Unidade Penal Regional de Palmas, se configura por ser a sede da regional V, tendo como funcionalidade abrigar indivíduos, condenados e provisórios, sejam eles oriundos da comarca de Palmas e adjacências – Por ser considerada uma unidade sede esta quando solicitada por motivos de segurança abriga indivíduos de alta periculosidade das outras regionais.



Fonte: SASPP/ Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, 2021.

Figura 3 - Região operacional V no estado do Tocantins.

3 CONTATO COM OS CSC

Realizado contato com Secretaria de Cidadania e Justiça Estadual e Chefia da Unidade Penal Regional de Palmas, para expor os objetivos, período de duração do estudo, bem como os procedimentos de coleta de dados da pesquisa. Após anuência destas instâncias e aprovação na cadastrado na Plataforma Brasil, se deu início o estudo.

Mediante aprovação dos respectivos entes os pesquisadores do respectivo cenário de investigação, entrarão em contato com os gestores da Chefia da Unidade Penal Regional de Palmas – TO para apresentação do Parecer de Avaliação e Aprovação Ética pelo CEP; para expor os objetivos, período de duração e procedimentos de coleta de dados do estudo; para solicitar divulgação da pesquisa, entre os profissionais da Chefia da UPRP– TO como Chefe de Segurança, Chefes de Plantão, Chefe de Escolta e Chefe do Núcleo de Inteligência , para obtenção de lista com nomes e contatos telefônicos dos profissionais, para abordagem inicial sobre a pesquisa e a coleta de dados.

4 COLETA DE DADOS

Primeira Etapa - Banco de dados

Para levantamento da prevalência de agravos à saúde incluindo a Covid-19 se utilizou os dados contidos nos registros do banco de informações em saúde da UPRP, no período de 02 de agosto de 2021 a 04 de abril de 2022 referente aos dados epidemiológicos dos últimos 05 anos. Os boletins utilizados enfatizam os dados de saúde, escalas de plantão, equipe de saúde, relatório de controle do trânsito/fluxo para atendimento à saúde dos indivíduos privados de liberdade. E questionário de rotina para levantamento e triagem buscando identificar sinais sugestivos de sintomatologia para COVID-19. A amostragem do estudo será não probabilística por conveniência, pois, o interesse é avaliar o universo destes profissionais.

Segunda Etapa - Levantamento dos Dados

Os instrumentos de coleta de dados foram elaborados por dois grupos de pesquisadores (GEPEPS e GEPESAL), mediante extensa revisão da literatura sobre o trabalho desempenhado pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde e no corpo da guarda e segurança do sistema penitenciário no Brasil e no mundo e sobre o atual cenário sanitário, relacionado à pandemia da Covid-19 e outros agravos de saúde.

Os dados serão coletados nos *sites* das instituições de controle e representação disponíveis para domínio público. E nos acervos de registro da unidade conforme autorização da chefia da unidade. Bem como a realização de entrevista aos profissionais que desempenham a atividade de cuidados em saúde e guarda e segurança.

Os dados serão coletados no banco de dados em saúde da Unidade Penal de Palmas/TO, nos boletins produzidos pela SASP (Superintendência de Administração do Sistema Prisional) do Estado do Tocantins, órgão da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU. E junto ao conjunto de formulários internos do serviço de saúde da unidade Penal de Palmas.

Terceira Etapa - Observação e Constatação em Loco

Se deu em buscas, objetivando em registros internos do banco de dados sobre o quadro de saúde dos indivíduos privados de liberdade quanto a utilização do serviço de cuidados oferecidos pela unidade penal

O desfecho analisado ocorreu sobre a situação epidemiológica da pandemia de COVID-19 no contexto de prevenção e controle da população privada de liberdade na Unidade Penal de Palmas/TO. As variáveis independentes estão descritas no **Quadro 5**, **Quadro 6** e **Quadro 7**.

Quadro 5 - Variáveis do banco de dados dos profissionais, Palmas/TO, 2021.

VARIÁVEIS	TIPO DE VARIÁVEIS	CATEGORIAS
Sexo	Qualitativa nominal dicotômica	Masculino ou feminino
Idade	Quantitativa discreta	Descrita em data de nascimento
Situação conjugal	Qualitativa nominal dicotômica	Com companheiro(a); Sem companheiro(a)
Situação ocupacional	Qualitativa nominal dicotômica	Trabalha; Não trabalha
Renda	Quantitativa discreta	Descrita em reais
Classe Econômica (ABEP)	Qualitativa nominal policotômica	A1 (1) 42-46 C1 (5) 18-22 A2 (2) 35-41 C2 (6) 14-17 B1 (3) 29-34 D (7) 08-13 B2 (4) 23-28 E (8) 00-07
Escolaridade	Qualitativa nominal policotômica	Analfabeto; Fundamental Ensino fundamental incompleto Ensino médio completo Ensino médio incompleto Ensino superior completo Ensino superior incompleto Pós-graduação
Tempo de atuação nos serviços de saúde da unidade prisional	Quantitativa discreta	Descrita em anos

Quadro 6 - Variáveis do banco de dados dos indivíduos privados de liberdade, Palmas/TO, 2021.

VARIÁVEIS	TIPO DE VARIÁVEIS	CATEGORIAS
Sexo	Qualitativa nominal dicotômica	Masculino ou feminino
Idade	Quantitativa discreta	Descrita em data de nascimento
Situação conjugal	Qualitativa nominal dicotômica	Com companheiro(a); Sem companheiro(a)
Situação ocupacional	Qualitativa nominal dicotômica	Trabalha; Não trabalha
Renda	Quantitativa discreta	Descrita em reais
Classe Econômica (ABEP)	Qualitativa nominal policotômica	A1 (1) 42-46 C1 (5) 18-22 A2 (2) 35-41 C2 (6) 14-17

		B1 (3) 29-34 B2 (4) 23-28	D (7) 08-13 E (8) 00-07
Escolaridade	Qualitativa nominal policotômica	Analfabeto; Fundamental Ensino fundamental incompleto Ensino médio completo Ensino médio incompleto Ensino superior completo Ensino superior incompleto Pós-graduação	
Tempo de privação	Quantitativa discreta	Descrita em anos	
Utilização dos serviços de saúde da unidade prisional	Quantitativa discreta	Uma vez Duas Nunca levou utilizou	

Quadro 7. Infraestrutura do Sistema Penitenciário de Palmas - To.

	
Novos Sistema de Abertura e Fechamento das Celas.	Celas construídas para fazer a recepção de novos indivíduos durante o período pandêmico. Cella 03.
	
Celas construídas para fazer a recepção de novos indivíduos durante o período pandêmico. Cella 02.	Celas construídas para fazer a recepção de novos indivíduos durante o período pandêmico. Cella 01.

	
	
<p>Espaço Destinado aos PPLs após período de 21 dias de observação para sintomatologia (COVID-19)</p>	<p>Novos espaços e redinamizarão da Unidade Penal Regional de Palmas.</p>

5 ANÁLISES

A partir do esclarecimento sobre os fatores associados à atuação do profissional antes, durante e após a pandemia da COVID-19, o estudo fornece benefícios tais como: subsídios para a elaboração de propostas de organização dos serviços na Unidade Penal relacionados a prevenção e controle da população privada de liberdade Unidade Penal Regional de Palmas/TO; produzirá materiais para letramento em saúde, a partir dos dados identificados, que poderão ser incorporadas no cotidiano do trabalho dos profissionais do unidade, facilitando-o e tornando-o mais seguro, efetivo e resolutivo.

6 IMPACTAÇÃO OBSERVADA NO CENÁRIO DE PESQUISA

No que tange o caráter científico, a publicação de manuscritos evidencia no que se refere à eficácia da educação em saúde de modo a garantir aos profissionais em saúde, gestores e agentes uma forma mais eficaz de assegurar a assistência a pessoa privada de liberdade e no caráter social fortalecer a pessoa privada de liberdade uma garantia que possa viabilizar de forma saudável o cumprimento de sua pena.

Esta pesquisa proporcionara a apresentação de um mecanismo na figura de portaria regulamentadora em âmbito estadual para que: atenção básica, gestão, vigilância e educação

em saúde, possa gerar ferramentas de operacionalização, permitindo aos gestores, tomadas de decisões orientadas por evidências científicas, desenvolvendo assim ações de melhoria na qualidade dos cuidados ofertados à PPL. Os benefícios são mútuos, tanto os privados de liberdade bem como todos os profissionais envolvidos.

Apêndice B – TCLR FÍSICO

Você está sendo convidados (as) como voluntários (as) a participar da pesquisa: **“Saúde da população privada de liberdade em Palmas/TO”** e nós gostaríamos de entrevistá-lo (a). Essa pesquisa está sendo conduzida pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA) em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Caso haja alguma palavra ou frase que o (a) senhor (a) não consiga entender, converse com o pesquisador responsável pelo estudo ou com um membro da equipe desta pesquisa para esclarecê-los.

OBSERVAÇÃO: Caso o participante não tenha condições de ler ou assinar este TCLE, o mesmo poderá ser consentido por gravação do consentimento em formato de vídeo.

A JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Este trabalho se justifica pela carência de estudos relacionados a área específica, principalmente na região norte do Brasil, sendo o primeiro com esta temática aportado na capital do estado do Tocantins, Palmas. Consideramos ser de extrema importância de identificar os fatores relativos às condições de governança dos serviços de saúde na Unidade Penal de Palmas/TO podem ser aprimorados para melhorar a gestão do cuidado da população privada de liberdade.

PROCEDIMENTOS:

A entrevista irá durar, aproximadamente, 20 minutos. O(A) sr(a) será abordado em local mais adequado (sala reservada e privativa). Será concedido tempo adequado para que o(a) sr(a) possa refletir e tomar decisão livre e esclarecida. Você responderá perguntas sobre o papel social, a oferta dos serviços de saúde prestados e um questionário sócio demográfico.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA

Se notarmos durante a pesquisa algum constrangimento ou de qualquer outra natureza que venha a lhe causar prejuízos, o(a) sr(a) poderá nos avisar que levaremos as demandas aos professores pesquisadores responsáveis para providências.

CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO RISCOS E BENEFÍCIOS:

A entrevista que será realizada é gratuita. A seguir apresentamos os **RISCOS** bem como as medidas para sua minimização e as medidas de precaução/prevenção para minimização destes, decorrentes da participação do sr(a) nessa pesquisa:

- **Possibilidade de constrangimento ou desconforto ao responder o questionário:** será realizado esclarecimento prévio sobre a pesquisa através da leitura deste TCLE; Será garantida a privacidade para responder o questionário; Sua participação será voluntária; A entrevista poderá ser interrompida a qualquer momento.

- **Quebra de sigilo/anonimato:** As respostas serão confidenciais e serão resguardadas pelo sigilo dos pesquisadores durante a pesquisa e divulgação dos resultados, assegurado também o anonimato.

Os dados serão armazenar de forma apropriada os dados da pesquisa, evitando possíveis riscos, acessos sem autorização, modificações não autorizadas, entre outros prejuízos; Caso haja necessidade de realizarmos entrevista on-line será feito individualmente evitando-se assim a utilização de listas que permite a identificação dos convidados bem como a visualização dos seus dados de contato (e-mail, telefone, etc) por terceiros; Será realizado o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

- **Estresse ou dano:** Assistência psicológica se necessária que será direcionada a equipe qualificada (representadas pelos pesquisadores responsáveis) para encaminhamento/providências.

- **Cansaço ao responder às perguntas:** Serão utilizados questionários com versão resumida e em caso de extensão das respostas, serão realizadas pausas na entrevista caso o participante apresente sinais de cansaço.

- **Risco de contaminação** pelo Novo coronavírus (Covid-19) tanto por parte dos profissionais como por parte dos participantes: Os profissionais estarão devidamente paramentados (e vacinados quando possível) conforme orientações as medidas de prevenção recomendadas pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), OMS e adotadas pelo Ministério da Saúde no enfrentamento da doença.

BENEFÍCIOS: fornecer subsídios para a elaboração de propostas de organização dos serviços na Unidade Penal relacionados a prevenção e controle da população privada de liberdade Unidade Penal de Palmas/TO; produzirá materiais para letramento em saúde, a partir dos dados identificados, que poderão ser incorporadas no cotidiano do trabalho dos profissionais do unidade, facilitando-o e tornando-o mais seguro, efetivo e resolutivo.

GARANTIA DE ESCLARECIMENTO, LIBERDADE DE RECUSA E GARANTIA DE SIGILO:

Sua participação é voluntária e o (a) sr(a) pode interromper o preenchimento mesmo depois de ter concordado em participar. O(a) sr(a) tem liberdade para não responder a qualquer pergunta do questionário. Em caso de recusa ou interrupção da entrevista, o(a) sr(a) não será exposto(a) a qualquer tipo de penalidade.

A sua participação será mantida em completo sigilo. Todas as informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e serão usadas somente com fins estatísticos. Seu nome, endereço e outras informações pessoais serão transformados em um código de identificação único. As informações coletadas na entrevista serão identificadas apenas através do código, sem nenhuma identificação pessoal.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em **duas vias originais**, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida ao Sr.(a). Os dados, materiais e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos e, após esse tempo, serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resoluções N° 466/12; 441/11 e a Portaria 2.201 do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares), utilizando as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS

Em caso de dano pessoal, diretamente causado pelos procedimentos ou tratamentos propostos neste estudo (nexo causal comprovado), o participante tem direito a tratamento, bem como às indenizações legalmente estabelecidas.

QUEM DEVO ENTRAR EM CONTATO EM CASO DE DÚVIDA

Caso o(a) sr(a) tenha qualquer dúvida sobre esta pesquisa, o sr(a) pode me perguntar ou entrar em contato com os pesquisadores Matheus Morbeck Zica, Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma ou Thiago Oliveira Sabino de Lima, responsáveis pela Pesquisa ou com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/CEULP/ULBRA, [Avenida Teotônio Segurado 1501 Sul Palmas/TO, Complexo Laboratorial, telefone (63) 3219-8076 de segunda a sexta no horário comercial (exceto feriados)], órgão responsável pelo esclarecimento de dúvidas relativas aos procedimentos éticos da pesquisa e pelo acolhimento de eventuais denúncias quanto à condução do estudo.

Assinatura do(a) Participante

Assinatura dos Pesquisadores Responsáveis

DECLARAÇÃO PESQUISADORES/RESPONSÁVEIS

DECLARAMOS estar cientes de todos os detalhes inerentes a pesquisa e COMPROMETEMO-NOS a acompanhar todo o processo, presando pela ética tal qual expresso na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS n.466/12 e, especialmente, pela integridade do sujeito da pesquisa.

Declaro que concordo em participar desta pesquisa. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido assinado por mim e pelo pesquisador, que me deu a oportunidade de ler e esclarecer todas as minhas dúvidas. Ciente do conteúdo, assino o presente termo.

Assinatura do(a) Participante

Assinatura dos Pesquisadores Responsáveis

Palmas/TO _____/_____/_____.

Contato da Coordenação da Pesquisa:

Matheus Morbeck Zica

Tel: (63)99294-2000

E-mail: mmorbeckz@yahoo.com.br

Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma

Tel: (63)98100-8485

E-mail: quaresma@mail.uft.edu.br

Thiago Oliveira Sabino de Lima

Tel: (63)98108-3026

E-mail: thiagosabino@mail.uft.edu.br

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEP/CEULP

Avenida Teotônio Segurado 1501 Sul Palmas/TO

CEP 77.019-900

Telefone: (63) 3219-8076

E-mail: etica@ceulp.edu.br

Apêndice C – TCLE ONLINE

Saúde da população privada de liberdade em Palmas/TO

Este trabalho se justifica pela carência de estudos relacionados a área específica, principalmente na região norte do Brasil, sendo o primeiro com esta temática aportado na capital do estado do Tocantins, Palmas.

Texto do Formulário:

Você está sendo convidado (as) como voluntários (as) a participar da pesquisa: **“Saúde da população privada de liberdade em Palmas/TO”** e nós gostaríamos de entrevistá-lo (a). Essa pesquisa está sendo conduzida pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA) em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Caso haja alguma palavra ou frase que o (a) senhor (a) não consiga entender, converse com o pesquisador responsável pelo estudo ou com um membro da equipe desta pesquisa para esclarecê-los.

A JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Este trabalho se justifica pela carência de estudos relacionados a área específica, principalmente na região norte do Brasil, sendo o primeiro com esta temática aportado na capital do estado do Tocantins, Palmas. Consideramos ser de extrema importância de identificar os fatores relativos às condições de governança dos serviços de saúde na Unidade Penal de Palmas/TO podem ser aprimorados para melhorar a gestão do cuidado da população privada de liberdade.

PROCEDIMENTOS:

A sua participação implica no preenchimento de um questionário que contempla perguntas sobre o papel social, a oferta dos serviços de saúde prestados e um questionário sócio demográfico. Você irá despende cerca de 15 minutos para responder o questionário de pesquisa. Caso haja necessidade os pesquisadores agendarão data e horário para a realização da entrevista on-line, a mesma será realizada e registrada na plataforma digital *Google meet*, caso o participante não apresente a habilidade de utilizar a plataforma, poderá ser utilizada a plataforma *Skype* ou ainda o aplicativo de chamadas de áudio-vídeo-texto *whattsApp*, sendo que no último caso, o registro de voz da entrevista será feito por um gravador digital, pois essa ferramenta não permite o registro do diálogo. O(A) sr(a) poderá escolher o local mais adequado (sala reservada e privativa) para a realização da entrevista, de preferência um local que possa garantir o mínimo de ruídos sonoros e interferências de outras pessoas. A entrevista será conduzida a partir de um roteiro contendo questões abertas sobre o tema em estudo e cada entrevista será transcrita para posterior análise.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA

Se notarmos durante a pesquisa algum constrangimento ou de qualquer outra natureza que venha a lhe causar prejuízos, o(a) sr(a) poderá nos avisar que levaremos as demandas aos pesquisadores responsáveis para providências.

CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO RISCOS E BENEFÍCIOS:

A entrevista que será realizada é gratuita. Durante o preenchimento do instrumento, caso haja algum desconforto, você poderá optar por não responder a pergunta ou interromper a sua participação a qualquer momento. Se entender ser necessário, ainda, você terá acesso por meio das informações contidas no fim deste instrumento ao contato dos pesquisadores do estudo. Mediante sinalização de demanda, será agendado encontro virtual via vídeo-chamada para acolhimento, a ser realizado por membros da equipe de pesquisa. Ainda, após este primeiro contato, mediante entendimento de que outros encontros sejam necessários para mitigar dificuldades de ordem psicológica geradas no contexto da pesquisa, serão agendados encontros

posteriores. As respostas serão confidenciais e serão resguardadas pelo sigilo dos pesquisadores durante a pesquisa e divulgação dos resultados, assegurado também o anonimato. Os dados serão armazenar de forma apropriada os dados da pesquisa, evitando possíveis riscos, acessos sem autorização, modificações não autorizadas, entre outros prejuízos. Será realizado o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

BENEFÍCIOS: fornecer subsídios para a elaboração de propostas de organização dos serviços na Unidade Penal relacionados a prevenção e controle da população privada de liberdade Unidade Penal de Palmas/TO; produzirá materiais para letramento em saúde, a partir dos dados identificados, que poderão ser incorporadas no cotidiano do trabalho dos profissionais do unidade, facilitando-o e tornando-o mais seguro, efetivo e resolutivo.

GARANTIA DE ESCLARECIMENTO, LIBERDADE DE RECUSA E GARANTIA DE SIGILO:

Sua participação é voluntária e o (a) sr(a) pode interromper o preenchimento mesmo depois de ter concordado em participar. O(a) sr(a) tem liberdade para não responder a qualquer pergunta do questionário. Em caso de recusa ou interrupção da entrevista, o(a) sr(a) não será exposto(a) a qualquer tipo de penalidade.

A sua participação será mantida em completo sigilo. Todas as informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e serão usadas somente com fins estatísticos. Seu nome, endereço e outras informações pessoais serão transformados em um código de identificação único. As informações coletadas na entrevista serão identificadas apenas através do código, sem nenhuma identificação pessoal.

Será garantido ao sr(a) o direito de acesso ao teor do conteúdo do instrumento (tópicos que serão abordados) antes de responder as perguntas, para uma tomada de decisão informada. Enfatizamos a importância do sr(a) guardar em seus arquivos uma cópia do documento eletrônico. Os dados, materiais e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos e, após esse tempo, serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resoluções Nº 466/12; 441/11 e a Portaria 2.201 do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares), utilizando as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS

Em caso de dano pessoal, diretamente causado pelos procedimentos ou tratamentos propostos neste estudo (nexo causal comprovado), o participante tem direito a tratamento, bem como às indenizações legalmente estabelecidas.

QUEM DEVO ENTRAR EM CONTATO EM CASO DE DÚVIDA

Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEP/CEULP/ULBRA, (CAAE XXXXXX21.X.XXXX.XXXX).

Para perguntas sobre a pesquisa, entre em contato com a Equipe de pesquisadores do projeto:

- *Matheus Morbeck Zica* [(63)99294-2000 - mmorbeckz@yahoo.com.br];
- *Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma* [(63)98100-8485 - quaresma@mail.uft.edu.br];
- *Thiago Oliveira Sabino de Lima* [(63)98108-3026 - thiagosabino@mail.uft.edu.br];
- CEP/CEULP/ULBRA através do e-mail etica@ceulp.edu.br ou do telefone (63) 3219-8076.

Ao clicar no botão abaixo para participar, você indica seu consentimento.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido *

Diante dos esclarecimentos prestados, concordo em participar, como voluntário(a), do estudo "Agravos epidemiológicos durante a pandemia de covid-19 no contexto de prevenção e controle da disseminação do agravo na população privada de liberdade no âmbito da unidade penal de Palmas/TO"

Apêndice D - Acesso ao banco de dados de saúde da Unidade Penal Regional de Palmas.

Quanto ao banco de dados os pesquisadores se responsabilizam (TCUB – ANEXO C) de cuidar da integridade das informações e de garantir a confidencialidade dos dados e a privacidade dos indivíduos que terão suas informações acessadas, prezando pela ética tal qual expresso na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 466/12 e suas complementares.

Quadro 3 – Possíveis Riscos e ações de precaução/prevenção para minimização da pesquisa com os profissionais e de acesso ao banco.

Riscos	Precaução/prevenção	Presen- cial	Onli- ne	Banco
- Possibilidade de constrangimento ou desconforto ao responder o questionário.	- Os indivíduos receberão esclarecimento prévio sobre a pesquisa através da leitura do TCLE.	X	X	
	- Será garantida a privacidade para responder o questionário.	X	X	
	- Participação será voluntária.	X	X	
	- A entrevista poderá ser interrompida a qualquer momento;	X	X	
	- Os indivíduos receberão esclarecimento prévio sobre o acesso com esclarecimento prévio sobre a pesquisa através do TCLE.			X
- Quebra de sigilo/anonimato	- As respostas serão confidenciais e serão resguardadas pelo sigilo dos pesquisadores durante a pesquisa e divulgação dos resultados, assegurado também o anonimato.	X	X	X
	- Os dados serão armazenar de forma apropriada os dados da pesquisa, evitando possíveis riscos, acessos sem autorização, modificações não autorizadas, entre outros prejuízos.	X	X	X
	O convite para participação na pesquisa será feito individualmente evitando-se assim a utilização de listas que permite a identificação dos convidados bem como a visualização dos seus dados de contato (e-mail, telefone, etc) por terceiros.			X
Limitações para assegurar total confidencialidade e potencial risco de sua violação.	Será realizado o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".		X	X
- Estresse ou dano	- Assistência psicológica se necessária que será direcionada a equipe qualificada (representadas pelos pesquisadores responsáveis) para encaminhamento/providências.	X	X	

- Cansaço ao responder às perguntas	- Serão utilizados questionários com versão resumida e em caso de extensão das respostas, serão realizadas pausas na entrevista caso o participante apresente sinais de cansaço.	X	X	
-------------------------------------	--	---	---	--

Apêndice E - TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS - TCUBD



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS



TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Nós, Matheus Morbeck Zica, Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma e Thiago Oliveira Sabino de Lima, , abaixo assinado, pesquisadores do Grupo de Estudos para Promoção e Educação em Saúde - GEPEPS do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA) e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino em Saúde na Amazônia Legal - GEPESAL da Universidade Federal do Tocantins (UFT) responsáveis envolvidos no projeto intitulado: “Saúde da população privada de liberdade em Palmas/TO”, **COMPROMETEMO-NOS** com a utilização dos dados contidos no banco de registro e dados internos da Unidade Penal de Palmas – Como: Prontuários, catálogos de triagem , fichas de monitoramento, registros e assentamentos individuais, a fim de obtenção dos objetivos previstos, e somente após receber a aprovação do sistema CEP/CONEP.

COMPROMETEMO-NOS a manter a confidencialidade dos dados coletados nos arquivos/prontuários/banco, bem como com a privacidade de seus conteúdos, prezando pela ética tal qual expresso na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 466/12 e suas complementares.

Declaramos entender que é minha à responsabilidade de cuidar da integridade das informações e de garantir a confidencialidade dos dados e a privacidade dos indivíduos que terão suas informações acessadas.

Também é nossa responsabilidade de não repassar os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele, às pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa.

Por fim, comprometemo-nos com a guarda, cuidado e utilização das informações apenas para cumprimento dos objetivos previstos nesta pesquisa aqui referida. Qualquer outra pesquisa em que eu precise coletar informações será submetida à apreciação do o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/CEULP/ULBRA.

Palmas, 23 de abril 2021.

Prof. Me. Matheus Morbeck Zica –
Grupo de Estudos para Promoção e Educação em Saúde - GEPEPS (CEULP/ULBRA)

Prof. Dr. Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma
e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino em Saúde na Amazônia Legal - GEPESAL
(UFT).

Apêndice F – QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

Questionário sobre papel social, a oferta dos serviços de saúde prestados e um questionário sócio demográfico.

Nome: _____.

Data de nascimento: ____/____/____.

Sua Formação:

1. Caracterização do Entrevistado
2. Dados do entrevistado:
3. Formação:
4. Atuação Profissional:
5. Tempo de atuação na função:
6. O entrevistado tem ciência sobre o cenário epidemiológico nacional, local e mundial.
7. O entrevistado tem conhecimento do que seja covid 19.

Eixo 1 – PAPEL SOCIAL

1.1) Percepção do entrevistado sobre o papel da Unidade Penal na Prevenção da Transmissibilidade do agravo COVID-19.

1.1.1). Na sua opinião qual a importância do seu trabalho para a unidade penal?

1.1.2) Na sua opinião a Unidade Penal exerce bem as ações de contenção para evitar a disseminação de doenças remissíveis, inclusive a COVID19 ?

1.1.3) Como é garantido o acesso aos serviços de saúde para a população em privação de liberdade?

Eixo 2 - PRODUÇÃO DE OFERTAS

2.1) Percepção do entrevistado sobre a capacidade de assistência dos serviços de Saúde que compõem as medidas de educação em saúde.

2.1.1) Como se dá a inserção e articulação dos termos prevenção e promoção da saúde quanto ao tema geral COVID 19?

Eixo 3 - GERAL:

3.1) Percepção do entrevistado sobre as principais dificuldades e obstáculos na Educação em Saúde frente aos frequentadores da unidade penal, em relação a covid19.

3.1.1). Na sua opinião quais são as principais dificuldades/problemas da unidade penal para conter agravos em saúde e no caso da covid19 hoje?

3.1.2) Quais seriam as alternativas/estratégias adotadas para se enfrentar as dificuldades existentes?

3.1.3). Qual o grau de autossuficiência da “equipe de saúde da Unidade Penal de Palmas?

ANEXOS

Anexo A - PPL – Nacional – INFOPEN – DEPEN/2019



Presos em Unidades Prisionais no Brasil

Período de Julho a Dezembro de 2019

(*) Sem os dados das Polícias Judiciárias (Federal, Distrital e Estadual) e Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares



Estadual

Federal

AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP TO

Município

Search

Município

- (Em branco)
- Abadiânia
- Abaeté
- Abaetetuba
- Abre Campo
- Abreu E Lima
- Açailândia
- Acopiara
- Acreúna
- Açucena
- Afogados da Ingazeira
- Afrânio
- Agrestina
- Água Boa
- Águas Formosas
- Águas Lindas de Goiás
- Agudo
- Almorés
- Alagoa Grande
- Alanna Nova

Nome do Estabelecimento

- CADEIA PÚBLICA FEMININA DE NORTELÂNDIA
- Presídio Regional de Passo Fundo
- APAC - ARCOS
- APAC - CANÁPOLIS
- APAC - CARATINGA
- APAC - CONSELHEIRO LAFAIETE
- APAC - Conselheiro Lafaiete FEM
- APAC - FRUTAL
- APAC - GOVERNADOR VALADARES
- APAC - INHAPIM
- APAC - ITAUNA FEM
- APAC - ITAUNA MASC
- APAC - ITUIUTABA
- APAC - JANUÁRIA
- APAC - LAGOA DA PRATA
- APAC - NOVA LIMA MASCULINO
- APAC - PARACATU
- APAC - PASSOS
- APAC - PATROCÍNIO
- APAC - PFDRA A7III

Total

748.009

Fechado

362.547

Aberto

25.137

Tratamento Ambulatorial

250

Semiaberto

133.408

Provisório

222.558

Medida de Segurança

4.109

PPL – Nacional – INFOPEN – DEPEN/2019



Presos em Unidades Prisionais no Brasil

Período de Julho a Dezembro de 2019

(*) Sem os dados das Polícias Judiciárias (Federal, Distrital e Estadual) e Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares



Estadual

AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP TO

Município

Search

Município

- Ananás
- Araguaçema
- Araguaçu
- Araguaína
- Araguaetins
- Arapoema
- Arraias
- Augustinópolis
- Babaçulândia
- Barrolândia
- Bernardo Sayão
- Cafri do Tocantins
- Colinas do Tocantins
- Colmeia
- Cristalândia
- Dianópolis
- Formoso do Araguaia
- Guaraí
- Gurupi
- Ipiradão

Nome do Estabelecimento

- CADEIA PÚBLICA DE ANANÁS
- CADEIA PÚBLICA DE ARAGUAÇEMA
- CADEIA PÚBLICA DE ARAGUAÇU
- CADEIA PÚBLICA DE ARAGUATINS
- CADEIA PÚBLICA DE ARAPOEMA
- CADEIA PÚBLICA DE ARRAIAS
- CADEIA PÚBLICA DE AUGUSTINÓPOLIS
- CADEIA PÚBLICA DE BARROLÂNDIA
- CADEIA PÚBLICA DE BERNARDO SAYÃO
- CADEIA PÚBLICA DE COLINAS
- CADEIA PÚBLICA DE COLMÉIA
- CADEIA PÚBLICA DE CRISTALÂNDIA
- CADEIA PÚBLICA DE FORMOSO
- CADEIA PÚBLICA DE MIRACEMA
- CADEIA PÚBLICA DE MIRANORTE
- CADEIA PÚBLICA DE NATIVIDADE
- CADEIA PÚBLICA DE NOVO ALEGRE
- CADEIA PÚBLICA DE PALMEIRÓPOLIS
- CADEIA PÚBLICA DE PARANÁ
- CADEIA PÚBLICA DE PIRAFIX

Total

4.481

Fechado

2.237

Aberto

5

Tratamento Ambulatorial

1

Semiaberto

636

Provisório

1.593

Medida de Segurança

9

PPL – Estado do Tocantins – INFOPEN – DEPEN/2019

Anexo B - MEMORANDO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da
Cidadania e Justiça



Superintendência de Administração dos Sistemas
Penitenciário e Prisional
Unidade Penal de Palmas



Memorando n /UP-PALMAS.
SGD:

Palmas/TO, de xxxxx de 2021.

Da: UP – PALMAS

Para: Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso.

Assunto: Dados Relativos a COVID.

Senhor(a) Gerente,

Informamos que do dia 30 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, **HOUVE 01 (uma) testagem para COVID de reeducandos na enfermaria desta Unidade Prisional, bem como, nessa UP – PALMAS encontra-se 01 (um) reeducando positivo para o Coronavírus SARS-CoV2 e 02 (dois) servidores afastados sob suspeita.**

Colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Chefe da Unidade Penal de Palmas

Rod TO020, Saida p/ Aparecida do Rio Negro, S/N – CEP.77000-000 – Palmas –TO

Tel.: (63) 3214-2189 e-mail: cpppalmas@gmail.com

Anexo C – QUESTIONÁRIO DE ROTINA DO CORONAVÍRUS



QUESTIONÁRIO DE ROTINA DO CORONAVÍRUS

MÊS: FEVEREIRO /2021

NOME: ABRAÃO REZENDE VALENCIA

AGENTE: () POLENTA: () EMBRASIL: () SERVIDOR PÚBLICO: ()

VOCÊ APRESENTOU ALGUM DOS SINTOMAS NOS ULTIMOS 15 DIAS OU MAIS?

SINTOMAS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
COMUM	FEBRE																																
	TOSSE																																
ÀS VEZES	DOR DE GARGANTA																																
	DOR DE CABEÇA																																
	FALTA DE AR																																
	CANSAÇO																																
	DORES NO CORPO																																
	MAL-ESTAR																																
RARO	ESPIRRO																																
	DIARREIA																																
	CORIZA OU NARIZ ENTUPIDO																																
	FALTA DE OLFATO																																
	FALTA DE PALADAR																																
TEMPERATURA °C																																	

CRIADO POR: KAIO ERLYN VIEIRA ARAÚJO, EM MAIO/2020.

Anexo D – DADOS REFERENTES À COVID-19



SASPP/ Superintendência de Administração
dos Sistemas Penitenciário e Prisional

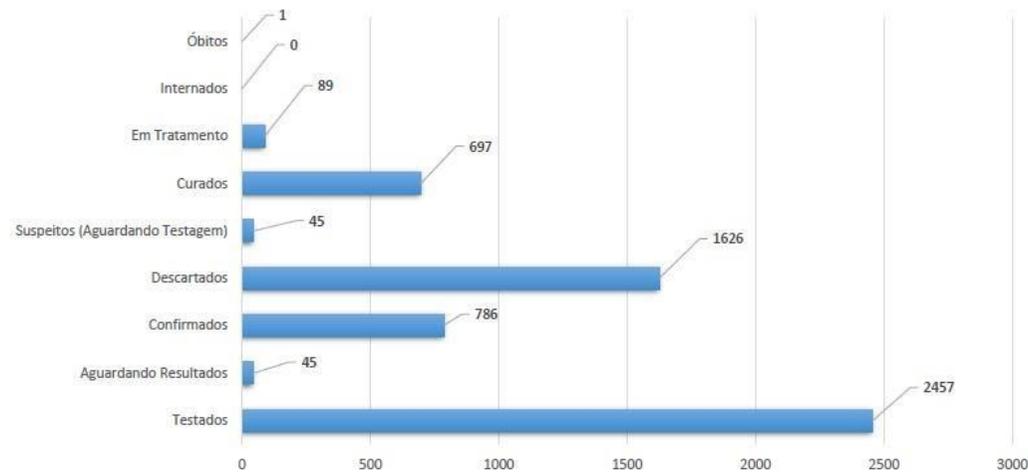
SECRETARIA DA
Cidadania e Justiça

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



DADOS REFERENTES À COVID-19 - PERÍODO 06/2020 A 03/2021

CUSTODIADOS DO SISPEN-TO



Atualizado em 29/03/2021 pelo Setor de Dados, Estatísticas e Sistemas - SEDES

Anexo E - CONTROLE DE VAGAS EM UNIDADES PENITENCIÁRIAS

SECRETARIA DA Cidadania e Justiça		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO		CONTROLE DE VAGAS EM UNIDADES PENITENCIÁRIAS E PRISIONAIS DO SISPEN-TO																
<i>O COMPARTILHAMENTO EXTERNO DESSAS INFORMAÇÕES, CARECE DE AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO SETOR DE DADOS, ESTATÍSTICAS E SISTEMAS - SEDES</i>																				
COD.	UNIDADE	CAPACIDADE DA UNIDADE		PRESOS(AS) PROVISÓRIOS(AS)		PRESOS(AS) CONDENADOS(AS)		MEDIDA DE SEGURANÇA		PRISÃO CIVIL		TOTAL DE PRESOS FECHADOS	SISTEMA HADES ATUALIZADO EM 29/03	SALDO DE VAGAS	PERCENTUAL DE VAGAS	PRESOS(AS) SEMIABERTOS(AS)		TOTAL DE PRESOS SEMIABERTOS	PRESOS EM QUARENTENA	
		QTD. CELA	CAP. LEGAL	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER					HOMEM	MULHER		HOMEM	MULHER
1	UP ANANÁS	4	30	18	0	20	0	0	0	0	0	38	42	-8	-27%	0	0	0	0	0
2	UP ARAGUACEMA	8	32	11	0	29	0	0	0	0	0	40	10	-8	-25%	0	0	0	0	0
3	UP ARAGUAÇU	4	16	4	0	11	0	0	0	0	0	15	19	1	6%	12	0	12	0	0
4	UP ARAGUAÍNA	12	80	146	0	58	0	0	0	0	0	204	205	-124	-155%	0	0	0	0	0
5	UTPBG ARAGUAÍNA	125	480	135	0	345	0	5	0	0	0	485	485	-5	-1%	0	0	0	0	0
6	UP ARAGUATINS	7	37	57	0	27	0	0	0	0	0	84	99	-47	-127%	0	0	0	0	0
7	UP ARRAIAS	8	60	44	0	44	0	0	0	0	0	88	91	-28	-47%	0	0	0	4	0
8	UP AUGUSTINÓPOLIS	7	61	95	0	33	0	0	0	0	0	128	123	-67	-110%	0	0	0	0	0
9	UPF BABAÇULÂNDIA	5	20	0	12	0	6	0	0	0	0	18	32	2	10%	0	0	0	0	0
10	UP BARROLÂNDIA	5	16	20	0	43	0	0	0	0	0	63	69	-47	-294%	0	0	0	0	0
11	USM CARIRI	88	576	21	0	335	0	3	0	0	0	359	351	217	38%	6	0	6	0	0
12	UP COLINAS	6	24	54	0	37	0	0	0	0	0	91	77	-67	-279%	0	0	0	5	0
13	UP COLMÉIA	4	30	25	0	22	0	0	0	0	0	47	47	-17	-57%	15	0	15	0	0
14	UP CRISTALÂNDIA	4	16	14	0	20	0	0	0	0	0	34	53	-18	-113%	0	0	0	0	0
15	UP DIANÓPOLIS	8	42	51	0	29	0	0	0	0	0	80	79	-38	-90%	0	0	0	2	0
16	UP FORMOSO	7	36	8	0	30	0	1	0	0	0	39	45	-3	-8%	6	0	6	0	0
17	UP GUARÁ	6	60	45	0	78	0	0	0	0	0	123	146	-63	-105%	22	0	22	0	0
18	UP GURUPI	11	60	77	0	9	0	0	0	1	0	87	147	-27	-45%	0	0	0	13	0
19	UPF LAJEADO	4	16	0	7	0	10	0	0	0	0	17	18	-1	-6%	0	0	0	0	0
20	UP MIRACEMA	8	100	70	0	44	0	0	0	0	0	114	118	-14	-14%	0	0	0	0	0
21	UP MIRANOTE	5	20	1	0	2	0	0	0	0	0	3	10	17	85%	0	0	0	0	0
22	UP NATIVIDADE	3	12	13	0	16	0	0	0	0	0	29	31	-17	-142%	0	0	0	0	0
23	UP PALMAS	63	260	377	0	326	0	1	0	0	0	704	693	-444	-171%	0	0	0	36	0
24	UPF PALMAS	6	24	0	37	0	10	0	0	0	0	47	93	-23	-96%	0	0	0	0	0
25	UP PALMEIRÓPOLIS	4	16	18	0	25	0	0	0	0	0	43	42	-27	-169%	0	0	0	0	0
26	UP PARAÍSO	9	54	112	0	114	0	0	0	0	0	226	319	-172	-319%	88	6	94	18	0
27	UPF PEDRO AFONSO	3	12	0	5	0	6	0	0	0	0	11	9	1	8%	0	0	0	0	0
28	UP PIUM	4	16	11	0	23	0	0	0	0	0	34	47	-18	-113%	15	0	15	0	0

Anexo F – CONTROLE DE VAGAS EM UNIDADES PENITENCIÁRIAS

Anexo G - PORTARIA SECIJU N° XXX, de 01 de XXXXXXXXXX de 2022

PORTARIA SECIJU N° XXX, de 01 de XXXXXXXXXX de 2022.

Institui o processo de regulação para realização de pesquisas de qualificação de assistência em saúde nas Unidades Penais e Setores de Gestão da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, a Lei de Execução Penal em seu art. 11, inciso II, que é dever do Estado a assistência à saúde ao preso e ao internado;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante da recente Pandemia ocasionada pela COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO, o artigo 14 da Lei Federal nº 8.080/1990 que trata da necessidade dos mecanismos de promoção da integração ensino-serviço-comunidade, através de relações orgânicas entre ensino, ações de saúde, serviços de saúde, docência e atenção à saúde.

CONSIDERANDO, o disposto nas Portarias N°. 198/2004 e 1996/2007 – GM/MS, que trata da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e a Resolução N°466/2012– CNS, que dispõe sobre as Normas Gerais em Pesquisa em Saúde e demais legislações correlatas.

CONSIDERANDO, os princípios, eixos e estratégias da atual Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – MS/SCTIE/DECIT de 2004, discussões e deliberações das 12ª Conferência Nacional de Saúde, 1ª e 2ª Conferências Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

CONSIDERANDO, a Agenda Tocantinense de Prioridades de Pesquisa em Saúde e o Relatório: Pesquisas Estratégicas nos Sistemas de Saúde do Tocantins (PESS-TO) que norteiam a seleção de temas prioritários para pesquisa em saúde no Estado.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria SESAU N° 1471/2013 que trata dos eixos e princípios da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

CONSIDERANDO, ser necessária a definição em âmbito estadual dos mecanismos de regulação dos processos integratórios de ensino-pesquisa e serviço, assim como o conhecimento público das atribuições, responsabilidades e obrigações dos atores sociais envolvidos.

RESOLVE:

Art.1º. Institui o processo de regulação para realização de pesquisas de qualificação de assistência em saúde nas Unidades Penais e Setores de Gestão da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins – SECIJU/TO.

§1º O presente processo de regulação apresenta os fluxos de comunicação e solicitação, atribuições e responsabilidades das partes, bem como, os instrumentos de pactuação que disciplinam o processo de normatização e regulamentação de quaisquer atividades de pesquisa a serem realizadas nas unidades e setores sob gestão desta Secretaria.

§2º Para os fins deste processo de regulação, entende-se como Instituição de Ensino e Pesquisa, qualquer instituição pública ou privada, em qualquer das esferas de governo, que apresente atividades de ensino e/ou pesquisa em saúde.

Art.2º. Para os efeitos desta portaria será considerado como pesquisa em saúde todo conjunto de procedimentos sistematizados de investigação científica, que partindo de quaisquer matrizes epistêmico-metodológicas, sejam realizadas nas Unidades Penais e Setores de Gestão da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins - SECIJU.

Art. 3º. As pesquisas que envolvam seres humanos com coleta direta ou indireta de informações nas unidades sob gestão da SECIJU, terão o seu início condicionado à análise e aprovação de um Comitê de Ética e Pesquisa, filiado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

Art. 4º. As pesquisas realizadas nas Unidades Penais e Setores de Gestão da SECIJU são consideradas de acordo com o vínculo do proponente.

- I. Pesquisas de alunos/estudantes: são os processos investigativos realizados por alunos/estudantes devidamente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação (latu sensu ou stricto sensu) de Instituição de Ensino, sob supervisão de um professor/pesquisador responsável pela pesquisa.*
- II. Pesquisas de servidores públicos: são os processos investigativos realizados por servidores públicos de qualquer esfera governamental, na sua área de competência, seja de formação acadêmica ou pesquisas que possuam afinidade com a área de atuação.*
- III. Pesquisas de profissionais externos: são os processos investigativos conduzidos por profissionais vinculados a Iniciativa Privada com ou sem fins lucrativos ou a Sociedades Civis Organizadas. A pesquisa deverá ser desenvolvida na área de competência do(s) pesquisador (es), seja de formação acadêmica ou afinidade com a área de atuação.*

§1º. Nos casos das pesquisas de que tratam os incisos II e III o responsável pela pesquisa deverá ter titulação mínima de mestre.

§2º. Quanto à finalidade, as pesquisas em saúde deverão ser idealizadas de modo a permitir o

desenvolvimento de saberes e fazeres capazes de contribuir para a melhoria da qualidade técnica dos processos de promoção, prevenção, terapêutica e reabilitação em saúde, bem como, de instruir os processos de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas em saúde.

Art. 5º - A realização de atividades de pesquisa nas Unidades Penais e Setores de Gestão da SECIJU deverá ser precedida do preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na plataforma da SECIJU, no sítio eletrônico: <https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica>.

Parágrafo único – Para o preenchimento do formulário, o pesquisador deverá fornecer informações referentes ao (à):

- I. Pesquisador responsável e equipe de pesquisa;*
- II. Instituição de origem do pesquisador responsável;*
- III. Projeto de pesquisa em formato pdf (resolução de 150 dpi; tamanho máximo de MEGABYTE (MB)) contendo, no mínimo, as seguintes informações:*
 - a. Título do projeto;*
 - b. Introdução/Justificativa;*
 - c. Objetivos;*
 - d. Materiais e Métodos:*
 - i. Metodologia utilizada/Tipo de estudo;*
 - ii. População do estudo;*
 - iii. Amostra;*
 - iv. Método para coleta e análise de dados.*
 - e. Cronograma;*
 - f. Apêndices do projeto:*
 - i. Instrumentos para coleta de dados - (quando couber)*
 - ii. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE - (quando couber)*
 - g. Carta de Anuência assinada, por extenso ou eletronicamente, pelos membros da equipe de pesquisa contendo as seguintes informações: nome completo, nº do CPF e atribuições na equipe (Anexo I)*
 - h. Orçamento;*
 - i. Folha de Rosto do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).*

Art. 6º - Após o envio dos documentos e informações pelo pesquisador no endereço eletrônico disposto no artigo 5º, a solicitação será analisada pelos setores da SECIJU adotando-se o seguinte fluxo:

- I. A Assessoria Jurídica – ASSEJUR realizará a análise dos documentos e informações protocolados e quando contemplarem os requisitos exigidos será emitido o Termo de Anuência e Compromisso– TAC (Anexo II), o qual será enviado juntamente com o projeto de pesquisa, via e-mail, para o Núcleo de Educação Permanente – NEP da SECIJU solicitada como campo para coleta de dados; a ser criado e anexado a Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso.*

- II. A Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e o NEP, de posse do TAC e Projeto de Pesquisa em pdf, fará sua impressão e o encaminhará à(s) área(s) técnica(s) para análise de mérito técnico-científico do projeto e de viabilidade da coleta de dados e o devolverá ao NEP;
- III. O NEP se pronunciará no TAC e o encaminhará à Superintendência de Administração Penitenciária e Prisional/TO que destinara a Diretoria Unidade Penal da SECIJU para ciência e posicionamento do Gestor;
- IV. Após posicionamento do Gestor, o TAC será devolvido ao NEP que **entrará em contato com o pesquisador para entrega do TAC** e sendo o termo favorável, o pesquisador anexará documentação necessária para submissão ao CEP e, sendo desfavorável deverão ser realizadas as adequações necessárias para re-submissão aos setores da ASSEJUR.

I. Após a submissão do projeto ao CEP, sendo o Parecer Consubstanciado Favorável, o pesquisador o entregará a Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP, que remeterá digitalmente à ASSEJUR e sendo o Parecer Consubstanciado Desfavorável o pesquisador deverá realizar as adequações necessárias para nova análise pela ASSEJUR..

II.A ASSEJUR, ao receber o Parecer Consubstanciado Favorável do CEP, emitirá Termo de Liberação para a Coleta de Dados nas Unidades Penal sob Gestão da SECIJU (Anexo III) e encaminhará documento digital para Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP e pesquisador responsável.

Art. 7º - Para pesquisa que se caracterize como Relato de Caso será permitido a coleta prévia dos dados mediante autorização emitida pelo responsável do setor e assinatura de termo pelo pesquisador responsável.

§1º. Entende-se como relato de caso a coleta concomitante de informações relacionadas ao mesmo evento, de até três indivíduos.

§2º. No termo de que trata o artigo 6º, o pesquisador se comprometerá, dentre outras situações, a elaborar posteriormente à Coleta de dados, o Projeto de Pesquisa para submissão à ASSEJUR.

§3º. A pesquisa de que trata este artigo será realizada somente pelo pesquisador que tiver vínculo com a SECIJU e/ou com as instituições que possuam convênio ou instrumento congênere.

§4º. Após a aprovação pelo CEP, o pesquisador deverá apresentar o parecer consubstanciado à ASSEJUR para emissão do Termo de Autorização para Divulgação dos Resultados da Pesquisa (Anexo IV).

Art.8º – Compete ao pesquisador:

- I. Preencher devidamente o formulário online e enviar os anexos conforme artigo 5º;
- II. Conhecer e cumprir as normas da Unidade Penal e Setores de Gestão, em especial no que diz respeito ao sigilo das informações coletadas;
- III. Responsabilizar-se pela pesquisa através da assinatura do Termo de Anuência e Compromisso (TAC), reconhecendo a assinatura do pesquisador responsável em cartório;
- IV. Apresentar a Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP o parecer favorável relativo ao Projeto de Pesquisa emitido por Comitê de Ética em Pesquisa;
- V. Desenvolver suas atividades conforme o Projeto de Pesquisa apresentado;

- VI. *Apresentar-se a Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP nas Unidades Penal e/ou setor da SECIJU, após a emissão do Termo de Liberação para a Coleta de Dados, para receber o(s) Crachá(s) de identificação e orientações acerca da normatização para o acesso ao(s) local(is) de Coleta de Dados;*
- VII. *Entregar à ASSEJUR 02 (duas) cópias impressas, em capa dura e encadernadas em brochura, dos produtos finais das pesquisas (Tese, Dissertação, Monografia, artigos, Livros e etc.), publicados ou não;*
- VIII. *Estar à disposição, quando solicitado, para apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida em eventos estabelecidos pela SECIJU, bem como para composição do acervo bibliográfico;*
- IX. *Informar o apoio da SECIJU, através da inserção da logomarca do Governo do Estado, em caso de apresentação em Congressos, Seminários, Jornadas, entre outros;*
- X. *Elaborar e enviar para a ASSEJUR, quando se tratar de Relato de Caso, um Projeto de Pesquisa, posterior a coleta de dados;*
- XI. *Comunicar a interrupção ou não entrega da versão final da pesquisa, oficial e fundamentadamente à ASSEJUR e a Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP e Unidade Penal na qual a pesquisa está sendo realizada.*

Parágrafo único: O descumprimento das obrigações estabelecidas no artigo 8º e incisos resultará no impedimento do pesquisador para a realização de novas pesquisas, com a utilização das instalações e/ou equipamentos do Governo do Estado até o cumprimento integral das obrigações.

Art. 9º. Compete à ASSEJUR, nos casos relativos aos processos e atividades aqui regulados:

- I. *Receber e conferir a documentação do(s) pesquisador(es) e Projeto de Pesquisa, e havendo conformidade emitir TAC e juntar aos documentos do(s) pesquisador(es) e Projeto de Pesquisa, enviando-os a Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP e/ou Setor de Gestão da SECIJU, de outro modo, emitirá relatório listando as inconformidades a serem sanadas pelo pesquisador responsável para nova análise.*
- II. *Emitir Termo de Liberação para a Coleta de Dados ou Termo de Autorização para Divulgação dos Resultados da Pesquisa, em caso de pesquisa que se caracterize como Relato de Caso, após receber parecer favorável do CEP encaminhado A Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP, através de correio eletrônico e/ou via postal;*
- III. *Instrumentalizar periodicamente ou quando solicitado pelas Unidades Penais e Setores de Gestão da SECIJU, particularmente a Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP ou instâncias institucionais com mesmas prerrogativas, sobre a operacionalização desta portaria;*
- IV. *Realizar ações junto às Instituições de Ensino e Pesquisa do Estado do Tocantins com a finalidade de divulgar o conteúdo desta portaria.*

Art. 10. Compete às Unidades e Setores de gestão da SECIJU, que se disponibilizarem como campo de pesquisa:

- I. *Emitir Parecer Técnico sobre a viabilidade de execução e relevância sócio-sanitária para o SUS do projeto de pesquisa em análise;*
- II. *Regular a utilização das dependências das Unidades de Penal, para a coleta de dados, de acordo com as normas de funcionamento da unidade.*
- III. *Zelar para que nenhuma atividade de pesquisa seja realizada em desacordo com esta portaria e as demais legislações vigentes;*

Parágrafo único: Nas Unidades Penal e de responsabilidade da Direção de Núcleo ou instância institucional com mesmas responsabilidades, o acompanhamento da coleta de dados será feito através destes núcleos.

Art. 11. O descumprimento do disposto nesta portaria quando efetuado por pesquisador, na condição de servidor público, sujeitará este a procedimento administrativo de sindicância e quanto ao pesquisador vinculado à instituição de ensino, estará sujeito às providências da instituição a que estiver vinculado, além das medidas administrativas pertinentes.

Parágrafo único. Para adoção das medidas de que trata o artigo 11, relativamente ao pesquisador vinculado à instituição de ensino, a SECIJU notificará a respectiva instituição.

Art. 12. Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pela SECIJU.

Art. 13°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM

Secretário de Estado

Anexo H - DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES ENVOLVIDOS

	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECIJU/SASPP/GAOSPP/GAESPE	DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES ENVOLVIDOS
---	---	--

Declaro(amos) ciência da participação na pesquisa intitulada: _____
_____, bem como da legislação vigente que regulamenta
a coleta de dados em Unidades Penais sob Gestão da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça. Sendo o(a)
Pesquisador(a)
Responsável: _____

Identificação do(a) Pesquisador(a)		
Nome:		
Atribuição na equipe:		
CPF:	E-mail:	Telefone:
Data:	Assinatura:	

Identificação do(a) Pesquisador(a)		
Nome:		
Atribuição na equipe:		
CPF:	E-mail:	Telefone:
Data:	Assinatura:	

Identificação do(a) Pesquisador(a)		
Nome:		
Atribuição na equipe:		
CPF:	E-mail:	Telefone:
Data:	Assinatura:	

Identificação do(a) Pesquisador(a)		
Nome:		
Atribuição na equipe:		
CPF:	E-mail:	Telefone:
Data:	Assinatura:	

Identificação do(a) Pesquisador(a)		
Nome:		
Atribuição na equipe:		
CPF:	E-mail:	Telefone:
Data:	Assinatura:	

Anexo I - TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO

 SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECIJU/SASPP/GAOSPP/GAESPE		ANEXO II TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO Nº _____ ANEXO I	
<i>Identificação do(a) Pesquisador(a) Responsável</i>			
Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
E-mail:		Telefones:	
RG:	CPF:	Formação:	Nº Lattes:
Especialização	Mestrado	Doutorado	Outro
			Qual?
<i>Identificação da Instituição de Ensino, Pesquisa ou Serviço</i>			
Nome:		Cidade:	UF:
Endereço:		CEP:	Telefone:
Título do Projeto de Pesquisa:			
Titulação almejada:			
<i>Parecer da Assessoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Preenchido pela ASSEJUR)</i>			
Foram entregues todos os instrumentos de pactuação?		SIM	Não
Obs.:			
Data:	Assinatura da equipe técnica:		
<i>Parecer Técnico sobre a Viabilidade de Execução do Projeto de Pesquisa</i>			
Unidade do SUS/TO aberta como campo de pesquisa:			
Setor da Pesquisa:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
CNPJ:		Telefone:	
Representante:		Cargo:	
E-mail:			
<i>Avaliação pelo Setor Técnico - Justificativa do Parecer:</i>			
Parecer: () favorável () não favorável			
Data do Parecer:	Assinatura do responsável pelo setor		
<i>Avaliação do NEP/Diretoria da Unidade</i>			
<u>Justificativa do Parecer:</u>			
Parecer: () favorável () não favorável			
_____ Responsável pela Gerencia de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso		_____ Diretor(a) da Unidade Penal	

Anexo J - TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO

	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECIJU/SASPP/GAOSPP/GAESPE	ANEXO II TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO Nº _____
---	---	--

TERMO DE COMPROMISSO– TC

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Unidade ou Setor de Saúde Estadual disponibilizada como campo de pesquisa autoriza o(a) PESQUISADOR(A) a realizar a coleta de dados para sua pesquisa, observando as normas, diretrizes, estatutos, fluxos e legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: A coleta de dados ocorrerá durante _____ meses, podendo ser prorrogada havendo necessidade da pesquisa e anuência da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP.

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL obriga-se a:

- a) Preencher e encaminhar os Instrumentos de pactuação conforme Portaria SECIJU nº _____ à Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP antes do início da pesquisa.*
- b) Apresentar o Parecer Consubstanciado de aprovação do projeto de pesquisa emitido por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);*
- c) Desenvolver as atividades de coleta de dados seguindo rigorosamente a metodologia descrita no projeto de pesquisa;*
- d) Resguardar o anonimato dos sujeitos da pesquisa sob pena de adoção de medidas cabíveis;*
- e) Apresentar-se na Unidade/setor da SECIJU devidamente identificado por crachá disponibilizado pelo local campo de pesquisa contendo NOME e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E/OU SERVIÇO;*
- f) Conhecer e cumprir as normas da Unidade Penal, fazendo bom uso da infraestrutura e equipamentos que se fizerem necessários durante o trabalho, ressarcindo os danos causados;*
- g) Enviar cópia do trabalho final em arquivo pdf e duas cópias impressas em brochura e capa dura, uma para arquivo da biblioteca da CGES e outra para a Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP;*
- h) Comprometer-se a apresentar o trabalho final da pesquisa quando solicitado pela SECIJU;*
- i) Autorizar a SECIJU a disponibilizar por meio eletrônico o texto integral, em pdf, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica do Estado.*
- j) Em caso de apresentação em Congressos, Seminários, Jornadas entre outros; o pesquisador deverá informar o apoio da SECIJU na disponibilização das instalações das Unidades Penal para a realização da pesquisa, através da inserção da logomarca da mesma;*
- k) Comunicar imediatamente à UNIDADE PENAL- SECIJU/TO e à ASSEJUR a conclusão ou abandono da pesquisa;*
- l) Responsabilizar-se por todas as informações por ele fornecidas.*

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Nº do Registro profissional:

Pesquisador(a) Responsável

Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e ao NEP

Diretor(a) Da Unidade Penal

Testemunha I / CPF

Testemunha II / CPF

Anexo K - TERMO DE LIBERAÇÃO PARA COLETA DE DADOS

	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECIJU/SASPP/GAOSPP/GAESPE		ANEXO III TERMO DE LIBERAÇÃO PARA COLETA DE DADOS	
	<i>Identificação da Pesquisa</i>			
<i>Pesquisador(a) Responsável</i>				
<i>Título do Projeto de Pesquisa:</i>				
<i>Parecer da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e NEP</i>				
<i>O Parecer Técnico da Unidade Campo é favorável à realização da pesquisa.</i>		<input type="checkbox"/>	<i>SIM</i>	<input type="checkbox"/>
<i>O Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética aprova a pesquisa.</i>		<input type="checkbox"/>	<i>SIM</i>	<input type="checkbox"/>
<i>O Termo de Compromisso está assinado e com assinatura reconhecida.</i>		<input type="checkbox"/>	<i>SIM</i>	<input type="checkbox"/>
<i>Data/ Responsável ASSEJUR</i>		<i>Data/Gerente (a) GAESP</i>		
<i>Parecer da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional</i>				
<i>Data:</i>	<i>Superintendente(a)</i>			

Anexo L - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

 SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECIJU/SASPP/GAOSPP/GAESPE		ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA	
<i>Identificação da Pesquisa – Relato de Caso</i>			
<i>Pesquisador(a) Responsável</i>			
<i>Título da Pesquisa:</i>			
<i>Parecer da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e NEP</i>			
<i>A Unidade Campo foi favorável à realização da coleta de dados.</i>	<input type="checkbox"/>	<i>SIM</i>	<input type="checkbox"/>
<i>O Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética aprovou a pesquisa.</i>	<input type="checkbox"/>	<i>SIM</i>	<input type="checkbox"/>
<i>O Termo Compromisso está assinado e com assinatura reconhecida.</i>	<input type="checkbox"/>	<i>SIM</i>	<input type="checkbox"/>
<i>Data/ Responsável ASSECTI</i>	<i>Data/ Gerente (a) GAESP</i>		
<i>Parecer da Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde</i>			
<i>Data:</i>	<i>Superintendente(a)</i>		

Anexo M - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

	
PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	
DADOS DO PROJETO DE PESQUISA	

Título da Pesquisa: SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE EM PALMAS/TO

Pesquisador: Matheus Morbeck Zica

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 46625421.1.0000.5516

Instituição Proponente: Centro Universitário Luterano de Palmas - ULBRA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.777.211

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMACOES_BASICAS_DO_P ROJETO_1741457.pdf	23/05/2021 22:11:26		Aceito
Outros	Carta_Resposta_ao_CEP_modificado.pdf	23/05/2021 22:10:31	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Aceito
Outros	TCLE_online_modificado.pdf	23/05/2021 22:10:09	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_modificado.pdf	23/05/2021 22:09:46	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Aceito
Orçamento	Orcamento_modificado.pdf	23/05/2021 22:09:24	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Aceito
Cronograma	Cronograma_modificado.pdf	23/05/2021 22:09:08	Fernando Rodrigues Peixoto	Aceito

Cronograma	Cronograma_modificado.pdf	23/05/2021 22:09:08	Quaresma	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_modificado.pdf	23/05/2021 22:08:03	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Aceito
Outros	TCUBD.pdf	07/05/2021 22:25:52	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao_pesquisadores1.pdf	07/05/2021 22:25:20	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	co_participante.pdf	07/05/2021 22:25:08	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	07/05/2021 22:22:22	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

**PALMAS, 14 de
Junho de 2021**

Assinado por:

Luís Fernando Castagnino Sesti Coordenador(a)

Endereço: Avenida Teotônio Segurado, 1501 Sul Prédio 5 Sala 541

Bairro: Plano Diretor Sul

CEP: 77.019-900

UF: TO

Município: PALMAS

E-mail: etica@ceulp.edu.br

Anexo N – Ofício N° 062/2022/UP-PALMAS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da
Cidadania e Justiça



Superintendência de Administração dos Sistemas
Penitenciário e Prisional

Unidade Penal Regional de Palmas



Ofício N° 062/2022/UP-PALMAS.

Sgd 2022/17019/025279

Palmas/TO, 07 de junho de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor.
Dr. Allan Martins Ferreira
Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal

Assunto: Informação Mensal **“Maio/22”**

Meritíssimo Juiz,

Segue abaixo resposta ao questionário mensal referente aos dados de **“Maio/22”**, desta Unidade Prisional.

I - GESTÃO:

Qual a quantidade de computadores? **38**

Possuem acesso à internet? **Sim**

É feita a alimentação do INFOPEN? **Sim, é realizado através de prestação semestral no site do SISDEPEN.**

Há terceirização? Parcial, total? **Sim, total, com exceção da segurança.**

Voluntariado? **Não**

Qual a quantidade de agentes penitenciários? **88 Agentes de Execução Penal.**

Qual a capacidade projetada? **702 detentos**

II - QUANTITATIVOS:

II.1 Lotação da Unidade em Maio/22: -> 644

- Condenado = **334**
- Provisório = **330**

II.2 - Qual a lotação atual (data do preenchimento)? (07/06/2022) -> 660

- Condenado = **331**
- Provisório = **329**

II.3. Qual a Capacidade para presos em celas de proteção? Temos 16 Celas de Seguros P03 que em Maio/22 contou com 167 detentos.

Qual a capacidade para presos em cumprimento de regime disciplinar diferenciado? **Não temos RDD nesta Unidade Prisional.**

Página 1/3



Qual a quantidade de vagas oferecidas para trabalho interno? **35 vagas**
Qual a quantidade de vagas oferecidas estudo na unidade? **60 vagas, sendo 30 matutino e 30 vespertino**
presos estrangeiros? **0 (ZERO)**

Qual a quantidade de presos indígenas? **01 (um) - SHEREYK MONRONTE XERENTE**
Qual a quantidade de presos em razão de prisão civil decretada? **NÃO REGISTRADO**
Qual a quantidade de internos em cumprimento de medida de segurança? **01 Preso, HUDES SANTOS PINHEIRO**

III – SITUAÇÃO DOS PRESOS NO ESTABELECIMENTO:

Qual a quantidade de presos em medida disciplinar? **SEM MOVIMENTO**
Qual a quantidade de presos em celas de proteção? **167 detentos**
Qual a quantidade de presos em cumprimento de regime disciplinar diferenciado? **0 (zero)**
Qual a quantidade de presos em regime fechado em trabalho interno? **35 detentos**
Qual a quantidade de presos em estudo interno? **60**

VI - ESTRUTURA COMPLEMENTAR:

Aparelho para bloqueio de celular? **não**
Área destinada para visita familiar? **Não**
Área de banho de sol? **Sim**
Biblioteca? **Não**
Detector de metais? **Sim. (Portal, raquete)**
Enfermaria? **Sim**
Espaço para prática esportiva? **Sim, campo de futebol para os presos externos e Projeto Capoeira que é realizado no banho de Sol e conta com 130 detentos.**
Gabinetes odontológicos? **Sim**
Local apropriado para assistência religiosa? **Não**
Local de visitação íntima?
Local específico não.
Oficinas de trabalho? **Sim, Padaria/panificação: (15 detentos) e Artesanato (30 detentos).**
Sala de entrevista com advogado? **Sim, parlatório**
Salas de aula? **Sim, capacidade para 30 alunos. (Suspensão Pandemia/funcionando de forma remota)**



V - DIREITOS:

O preso provisório fica separado do condenado por sentença transitada em julgado (art. 84, Lei 7.210/84)? **Não**

O preso primário fica separado do reincidente (art. 84, Lei 7.210/84)? **Não**

É assegurado o direito de visita? **Sim**

É assegurado o direito de visitas íntimas? **Sim**

VI - REGISTROS DE OCORRÊNCIAS NO ESTABELECIMENTO:

Obs: Informação abaixo referente ao mês de Maio/22

41. Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?

Não

42. Qual a quantidade de aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos? **Sem**

registro

43. Qual a quantidade de mortes naturais? **Zero**

44. Qual a quantidade de mortes acidentais por homicídio? **Zero**

45. Quantidade de mortes por suicídio? **zero**

46. Qual a quantidade de fugas? **zero**

47. Qual a quantidade de rebeliões? **zero**

48. Qual a quantidade de presos evadidos? **zero**

49. Qual a quantidade de saídas autorizadas? **zero**

Atenciosamente,

Thiago Oliveira Sabino de Lima
Chefe da Unidade Penal Regional de Palmas
Mat. 1286846-3

Anexo O – Comprovante de submissão

The screenshot displays the OJS (Open Journal Systems) Submissions interface. The browser address bar shows the URL `rsdjournal.org/index.php/rsd/submissions`. The page header includes the OJS logo and the text "Research, Society and Development". The main content area is titled "Submissions" and features two tabs: "My Queue" (with a notification icon) and "Archives". A "Help" button is visible in the top right corner. Below the tabs, there is a section for "My Assigned" submissions, which includes a search bar and a "New Submission" button. A single submission is listed with the ID "31911", the author "Sabino-de-Lima et al.", and the title "Covid-19 pandemic in prison: strategies used for prevention". A "Submission" button is located to the right of the submission details. At the bottom of the page, it states "Platform & workflow by OJS / PKP". The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with a temperature of 33°C, the date "POR 14:43", and various system icons.